PROJETO BÁSICO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMINHÃO/PALCO MÓVEL, SONORIZAÇÃO MÓVEL, GERAÇÃO DE ENERGIA, TELÃO E PAINEL DE LED, INCLUINDO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS DO CIMVI E DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL GLOBAL R$ 43.017.330,93 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

1. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento de grandes eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 1 – APIUNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO, RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	66	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS: SISTEMA DE SOM 1 – LOTE 1.	R$ 50.080,55	R$ 3.305.316,30
2	72	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2 - LOTE 1.	R$ 19.337,00	R$ 1.392.264,00
3	72	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3 - LOTE 1.	R$ 22.037,33	R$ 1.586.687,76
4	63	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS -	R$ 22.207,46	R$ 1.399.069,98

			SISTEMA DE SOM 4 - LOTE 1.		
5	57	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5 - LOTE 1.	R$ 18.466,66	R$ 1.052.599,62
				Total do lote	R$ 8.735.937,66

1.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 1

Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
1	1	20	15	0	30	66
2	4	20	15	3	30	72
3	5	20	15	2	30	72
4	3	20	10	0	30	63
5	2	20	5	0	30	57

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

1.1.1 Item 1 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS - SISTEMA DE SOM 1:

1.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes shows, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica especializada necessários para a plena execução do evento.

1.1.1.2 O sistema deverá ser instalado, testado e operado por profissionais qualificados, garantindo pleno funcionamento durante toda a realização do evento.

1.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.1.4 SISTEMA DE SOM – GRANDES SHOWS

1.1.1.4.1 Serviço de montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

a) Controle / Mesa de Som - 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, contendo:
   - Gate

- compressor
- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- 12 equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

b) Processamento
- 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas
- 01 equalizador 1/3 de oitava
- 02 compressores valvulados

c) Sistema de PA
- 24 caixas de grave acústicas de subgrave profissionais, com transdutores de baixa frequência de 18 polegadas, capacidade de operação em conjunto com sistema line array, potência e resposta de frequência adequadas à cobertura de grandes eventos; especificações mínimas ou superiores. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 24 módulos de som caixas acústicas profissionais tipo line array, de duas vias ou mais, com cobertura horizontal controlada, componentes para médios e agudos, ferragens para suspensão e processamento compatível, dimensionados para grandes eventos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 réguas de AC 110V na house mix
- 01 intercom monitor
- 02 bumpers de fixação
- 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
- cabos e acessórios diversos.

d) Front Fill
- 06 caixas ativas de 1000 W
- cabos e acessórios diversos.

e) Delay
- 08 módulos de som Line Array
- 02 racks de potência
- 01 gerenciador de sistema digital
- 02 bumpers de fixação
- 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
- cabos e acessórios diversos.

1.1.1.5 SISTEMA DE MONITOR

a) Console
b) 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo, contendo:
- efeitos
- gate
- compressor
- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

c) Monitores
- 10 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos, gabinete tipo wedge e conexão profissional; especificações mínimas ou superiores; ou, – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 10 monitores de palco profissionais de duas vias, com transdutor de graves e driver de altas frequências, formato adequado a retorno de piso, conexão profissional e potência compatível com uso em shows; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) Cabeamento

- 02 multicabos 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor
- **24 caixas de injeção direta (DI Box) ativas**, com entrada de alta impedância mínima de 1 MΩ, saída XLR balanceada, saída LINK/THRU para conexão a amplificador, chave GROUND LIFT, atenuação de entrada selecionável de no mínimo 20 dB e alimentação por phantom power de 48 V ou bateria; com isolamento por transformador para redução de ruídos e interferências. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 24 caixas de injeção direta (DI Box) passivas, com transformador de isolamento, entrada para instrumento, saída XLR balanceada e chave de levantamento de terra (ground lift); especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 140 cabos de microfones XLR
- 06 sub snake 12 vias com 20 m
- 06 sub snake 06 vias com 20 m
- 16 réguas AC 110V – 10 m
- 20 cabos P10/P10 – 10 m
- 04 cabos P2/XLR
- 06 cabos Spliter/XLR
- 06 cabos RCA/P10
- 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 20 pequenos reguláveis)
- 08 suportes de fixação (clamps) profissionais para microfones ou acessórios, compatíveis com a montagem prevista; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 intercom PA/Monitor
- cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

1.1.1.6 SIDE FILL

a) Side Full
   - 04 módulos de caixas de sub
   - 04 módulos de som - caixas acústicas passivas de faixa completa, destinadas à sonorização profissional de eventos, com configuração de 3 vias (graves, médios e agudos), operação tri-amplificada por amplificadores externos e processamento digital de sinal (DSP); faixa operacional mínima de 75 Hz a 20 kHz; cobertura nominal aproximada de 55° horizontal × 40° vertical; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 135 dB SPL a 1 metro; e compatibilidade com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações de processamento recomendadas pelo fabricante. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
   - 01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização

paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

Justifica-se a previsão de módulos acústicos de faixa completa para composição do sistema de reforço lateral de palco (side fill) pela finalidade de disponibilizar referência sonora aos artistas e músicos durante as apresentações, com reprodução de graves, médios e agudos e capacidade de ajuste às condições de utilização. O quantitativo de quatro módulos deverá corresponder à distribuição necessária para atender às áreas de atuação no palco, conforme arranjo a ser documentado pela equipe técnica. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A configuração de três vias, com amplificação independente e processamento digital de sinal (DSP), permite distribuir as faixas de frequência entre os respectivos transdutores e ajustar níveis, frequências de transição, equalização, alinhamento temporal e limitação de sinal. Esses recursos destinam-se à integração entre caixas e amplificadores e ao controle do sistema conforme as características da apresentação. A disponibilização dos dados técnicos e das configurações recomendadas pelo fabricante permite verificar essa compatibilidade e a operação nas condições previstas para os equipamentos. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A faixa operacional de 75 Hz a 20 kHz busca abranger o conteúdo sonoro destinado a esse sistema, em integração com os demais componentes da sonorização. A cobertura nominal aproximada de 55° na horizontal por 40° na vertical tem por finalidade orientar a energia sonora para a área atendida; a capacidade de pico de 135 dB SPL a um metro indica a capacidade acústica especificada, e não um nível obrigatório de operação. A adequação desses parâmetros deverá ser confirmada pelas dimensões do palco, pelas distâncias de utilização e pelas condições de declaração e comparação dos dados acústicos. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A manutenção da configuração passiva com tri-amplificação externa como requisito obrigatório deverá estar vinculada a uma necessidade técnica demonstrável. Serão admitidas outras soluções construtivas quando comprovarem cobertura, capacidade sonora, controle e compatibilidade equivalentes para a aplicação, conforme critérios previamente definidos no Projeto Básico. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

b) Side Drums

- 02 caixas acústicas subwoofer passivas, destinadas ao reforço de baixas frequências e à integração com as caixas acústicas de faixa completa do sistema; configuração com dois transdutores de graves de 18 polegadas em gabinete ventilado, ou solução equivalente que atenda aos mesmos requisitos de desempenho; faixa operacional mínima de 30 Hz a 150 Hz, com processamento digital de sinal adequado; cobertura nominal omnidirecional; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 138 dB SPL a 1 metro; compatíveis com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A

contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações recomendadas de amplificação e processamento. **Especificações mínimas ou superiores – RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 02 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos e gabinete tipo wedge; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

1.1.1.7 SISTEMA IN EAR

a) 04 sistemas profissionais de monitoração pessoal sem fio (in-ear), em UHF, com transmissão estéreo, seleção de frequências, receptor bodypack, controle de volume e operação simultânea coordenada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) 04 fones In Ear
c) antenas Combiner / Helicoidais
d) cabos e acessórios.

1.1.1.8 MICROFONES SEM FIO

a) 04 microfones - sistemas profissionais de microfone sem fio de mão em UHF, com receptor de diversidade, seleção de frequências, saída de áudio balanceada e cápsula vocal dinâmica cardioide ou supercardioide; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) antenas Combiner / Helicoidais
c) cabos e acessórios diversos.

1.1.1.9 MICROFONES

Conforme rider técnico das apresentações, contendo no mínimo:

a) 01 kit completo para microfonação de bateria
b) 16 microfones vocais dinâmicos cardioides ou supercardioides, com resposta de frequência abrangendo pelo menos 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop, corpo metálico e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 06 microfones dinâmicos cardioides compactos para tons e percussão, com resposta de frequência adequada à captação de bateria, conexão XLR e suportes de fixação aos aros dos tambores; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) 04 microfones dinâmicos cardioides profissionais para instrumentos e percussão, com resposta de frequência ampla, capacidade de suportar elevados níveis de pressão sonora e conexão XLR; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
e) 12 microfones condensadores profissionais, com alimentação phantom de 48 V, saída XLR balanceada e resposta de frequência ampla para instrumentos e captação acústica; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
f) outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações (limitando até 30 microfones adicionais) – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

1.1.1.10 PASSA CABOS

Passa cabos em todas as ligações que venham a passar em locais de circulação de pedestres e cadeirantes, garantindo segurança do público.

1.1.1.11 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

a) 01 técnico de PA
b) 01 técnico de monitor
c) 02 roadies (assistentes)
d) 01 motorista
e) Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, de acordo suas atribuições. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

1.1.1.12 HOUSE MIX

A house mix deverá:

a) ser centralizada nas colunas do PA
b) possuir proteção com grades de fechamento
c) possuir iluminação adequada
d) produzir 120 dB a 35 metros sem distorções

1.1.1.13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo 16 m x 10 m, com pé direito de 8 m, contendo 04 linhas de Q30 entre a trave frontal e final.
b) Estrutura
   - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m

- sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.

c) Consoles
- 01 console digital - sistema profissional de controle digital de iluminação, com interface de programação e reprodução por faders, controle DMX/Art-Net/sACN, armazenamento de cenas, cues e efeitos, com capacidade compatível com todos os aparelhos especificados; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 console digital profissional de iluminação com programação de cenas, chases e efeitos, controle DMX512, faders de reprodução e capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) Iluminação
- 36 canais digitais de dimmer
- 30 refletores PAR LED 10W RGBWA
- 24 refletores PAR 64 alumínio foco 5
- 08 refletores Mini Brut com 4 lâmpadas
- 02 ventiladores com dimmer
- 10 refletores Elipsoidal
- 12 refletores ACL
- 03 máquinas de fumaça 1500W

e) Efeitos
- 16 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 7R (aproximadamente 230 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 15R (aproximadamente 330 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- Todos os cabos e acessórios necessários.

1.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

a) Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

1.1.1.15 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

a) 02 técnicos de iluminação
b) 02 montadores
c) Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

1.1.1.16 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento

1.1.2 Item 2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2

1.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, como bailes, shows regionais e apresentações musicais, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para a plena execução do evento.

1.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e instalados por profissionais qualificados.

1.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.2.4 SISTEMA DE SOM – P.A.

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 mesa digital 48 canais
b) 02 equalizadores gráficos 1/3 de oitava estéreo
c) 03 processadores de sinal digital profissionais, de áudio digital, contemplando gerenciamento de caixas acústicas com crossover, equalização, delay e limitador, além de processamento de efeitos como reverberação e delay, com entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 08 canais de compressor
e) 01 crossover ou processador compatível com o sistema no FHO
f) 01 intercom entre P.A e Monitor

g) 01 multicabo de 56 vias com 70 metros
h) 01 sistema de main power
i) 16 caixas acústicas profissionais de subgrave, cada uma com transdutor de 18 polegadas e potência mínima de 1.200 W RMS, resposta de frequência adequada à reprodução de subgraves e impedância compatível com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
j) 16 módulos de caixas acústicas tipo line array, com pelo menos dois transdutores de médios/graves de 8 polegadas por módulo, reprodução de altas frequências por driver, ferragens de suspensão e cobertura direcional; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
k) 02 racks de amplificação para o sistema

1.1.2.5 SISTEMA DE MONITOR

a) 01 console digital com no mínimo 48 canais de entrada, 12 vias auxiliares, equalização paramétrica de quatro bandas por canal, processamento dinâmico, memória de cenas e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores

b) Periféricos
- 08 canais de gate
- 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava
- 04 canais de compressor
- 02 processadores digitais de efeitos profissionais com algoritmos de reverberação, delay e modulação, entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 crossover - divisor eletrônico de frequências profissional, com ajuste de frequências de corte e saídas compatíveis com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 equalizador gráfico profissional de áudio, com no mínimo 31 bandas por canal e conexões de áudio balanceadas; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

c) Side Fill
- 04 caixas acústicas profissionais de subgrave, com transdutores de baixa frequência e potência compatível com o sistema side fill; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 caixas acústicas profissionais de múltiplas vias para side fill, com reprodução de graves, médios e agudos e potência compatível com o sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 rack de amplificação para sistema side fill estéreo

d) Monitores
- 08 monitores de palco tipo wedge, passivos, de duas vias, com dois alto-falantes de graves de 12 polegadas e driver de compressão para altas frequências, pressão sonora

máxima mínima de 131 dB a 1 m e conexões profissionais compatíveis com o sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 02 racks de amplificação para até 12 vias independentes
- 01 amplificador/distribuidor de fones para monitoração, com no mínimo 8 canais de saída independentes, controle individual de volume por canal, entradas de linha e saídas para fones, acompanhado dos cabos e conexões necessários; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

e) Instrumentos Backline

- 01 corpo de bateria acústica profissional com 03 tons e 01 surdo de chão, bumbo, ferragens e suportes adequados para apresentações ao vivo; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 09 praticáveis modulares profissionais para palco, com superfície antiderrapante e capacidade de carga compatível com uso cênico; especificações mínimas ou superiores
- 01 sub bateria
- 01 cubo de guitarra - amplificador profissional para guitarra, de estado sólido, com potência total mínima de 120 W, dois alto-falantes de 12 polegadas, equalização e efeitos de chorus e reverberação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Justifica-se a previsão de amplificador profissional para guitarra, acompanhado de equalização e efeitos de chorus e reverberação, pela finalidade de disponibilizar ao músico os recursos de amplificação e tratamento do som previstos para as apresentações. O formato de cubo reúne amplificação e alto-falantes em um conjunto próprio para utilização no palco. A equalização permite ajustar a resposta do instrumento, enquanto chorus e reverberação oferecem recursos de modulação e ambiência sem depender da disponibilização de equipamentos particulares do artista. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A configuração de estado sólido, potência mínima de 120 W e dois alto-falantes de 12 polegadas descreve a solução técnica pretendida, cuja adequação deverá ser confirmada em relação às condições de palco e à integração com a sonorização geral. A avaliação deverá considerar a capacidade do conjunto, os recursos disponíveis e o resultado musical necessário; a potência, o número de falantes ou o seu diâmetro, isoladamente, não demonstram equivalência de desempenho. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A exigência conjunta dessa tecnologia e dessa configuração deverá estar vinculada a uma necessidade demonstrável. Quando não houver motivo técnico para restringir a construção do equipamento, serão admitidas outras configurações funcionalmente equivalentes, inclusive efeitos externos compatíveis, desde que preservados os recursos de equalização, chorus e reverberação e a capacidade requerida para a apresentação. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

- 01 cubo de guitarra - amplificador valvulado profissional para guitarra, com potência nominal mínima de 100

W, canais independentes, equalização, controle de ganho e saída para caixa acústica compatível; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 01 amplificador para contrabaixo com potência mínima de 300 W RMS para baixas frequências e saída dedicada de no mínimo 100 W RMS para altas frequências, equalizador de quatro bandas e crossover eletrônico, acompanhado de caixas acústicas compatíveis com a potência e impedância do amplificador; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

f) Microfones

- 01 kit de microfones para bateria contendo microfone dinâmico supercardioide para bumbo e microfone dinâmico supercardioide compacto para caixa ou tons, com suportes e conexões XLR; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 10 microfones vocais dinâmicos cardioides, com resposta de frequência de no mínimo 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 microfones dinâmicos cardioides para instrumentos, com resposta de frequência de no mínimo 40 Hz a 15 kHz e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores
- 04 microfones sem fio - sistemas profissionais de microfone de mão sem fio UHF, com cápsula dinâmica supercardioide, receptor com seleção de frequências e saída balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 sistema amplificador de antenas profissional de distribuição/amplificação de sinal de antenas para receptores de microfone sem fio UHF, com conexões RF e compatibilidade com os receptores fornecidos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 14 Direct Box com cabos
- 24 pedestais de microfone
- 08 clamps
- 120 cabos de microfone
- **20 extensões elétricas para corrente alternada**, com cabo flexível de cobre, seção mínima de 3 × 2,5 mm², plugue e acoplamento fêmea industriais compatíveis entre si, padrão IEC 60309, 2P+T (fase, neutro e terra), corrente nominal de 16 A, tensão nominal de 200 a 250 V e grau de proteção mínimo IP44. O comprimento deverá ser o indicado para o item e compatível com a instalação elétrica do evento. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper
- Demais cabos e acessórios necessários.

1.1.2.6 PASSA CABOS

a) Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

1.1.2.7 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

a) 02 técnicos de som:
- 01 técnico de PA
- 01 técnico de monitor

b) A sonorização deverá produzir 120 dB SPL no máximo a 25 metros sem distorções.
c) O monitor deverá ser montado fora do palco, aproximadamente 3 metros para o lado e 2 metros para frente.
d) Não deverá haver telas na frente do P.A.
e) A House Mix deverá possuir grades de fechamento e estar centralizada nas colunas do P.A.

1.1.2.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de iluminação para shows e eventos regionais, contendo no mínimo:

a) Estrutura
- Montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 12 m x 8 m, com pé direito de 8 m, contendo 1 linha intermediária de 8 m sobreposta ao retângulo.
- 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
- Sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.

b) Controle
- 01 mesa de iluminação 2048 canais DMX

c) Iluminação
- 18 refletores PAR LED 3 Watts
- 02 refletores Mini Brut
- 02 máquinas de fumaça 1500 W com ventilador

d) Efeitos
- 06 Moving 575 Spot
- 02 canhões seguidores 1500 W (mínimo)
- Cabos e acessórios necessários.

1.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

1.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante montagem, desmontagem e operação da iluminação durante todo o evento.

1.1.2.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros - **RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

1.1.3 Item 03 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3

1.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para palco alternativo, destinado a apresentações musicais, culturais e eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

1.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.3.4 SISTEMA DE SOM

a) O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:
b) 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares
c) 01 crossover com 03 ou 04 vias estéreo
d) 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas para vias de monitor
e) 01 processador de efeitos
f) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com conexão USB para mídias removíveis e com as interfaces, cabos e adaptadores necessários à integração com o sistema de sonorização previsto para o evento.
g) 02 microfones sem fio de mão
h) 04 microfones sem fio headset
i) 20 microfones
j) 20 pedestais de microfone
k) 04 caixas de grave
l) 04 caixas mistas
m) Amplificação conforme necessidade da banda
n) Amplificador conforme necessidade das vias de monitor, com potência mínima de 2.000W RMS em 2 Ohms por canal
o) 02 cubos de guitarra
p) 01 cubo de baixo
q) Instrumentos Backline

r) 01 bateria completa contendo:

- 01 bumbo
- 01 caixa
- 02 tons
- 01 surdo
- 02 estantes de prato
- 01 máquina de chimbal
- 01 estante de caixa

s) 04 caixas para sonorização externa
t) (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas e tripé
u) Cabos e acessórios necessários para ligação do sistema.

1.1.3.5 PASSA CABOS

Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

1.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de 01 técnico responsável, durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

1.1.3.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 8 m x 6 m, com pé direito de 5 metros, contendo 01 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo.
b) Controle

- 01 console profissional digital de iluminação com controle DMX512, programação de cenas, sequências, efeitos e reprodução por faders, com capacidade para controlar todos os equipamentos previstos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 36 canais de Dimmer Rack / 4 KVA
- Iluminação Convencional
- 12 refletores PAR 64 #5 / MFL – 1000W com filtro 61
- 08 refletores Mini Brut com 6 lâmpadas

c) Efeitos

- 11 Moving Beam (5R / 7R / 15R)
- 06 Moving Wash LED RGBW
- 21 PAR LED 3W RGBW

- 01 máquina de fumaça mínimo 1500 W com ventilador
- 08 refletores estroboscópicos profissionais com potência de classe 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente, frequência de flashes ajustável e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

1.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

1.1.4 Item 4 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4

1.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes espetáculos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

1.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo instalados e operados por profissionais qualificados.

1.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som de 56 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 08 (oito) caixas ativas mistas, contendo:
- 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
d) 01 driver Titanium – 150 W RMS

e) 08 (oito) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
f) 08 (oito) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
g) 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
h) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
i) 01 (um) cubo para contrabaixo
j) 01 (um) cubo para guitarra

k) Backline
- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
- Bumbo
- surdo
- 02 tom-tom
- suporte para caixa
- ferragens
- banco para baterista
- 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones:
- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 10 (dez) microfones para captação de voz em coral
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para Over L
- 01 (um) microfone para Over R
- 01 (um) microfone para Percussão L
- 01 (um) microfone para Percussão R
- 01 (um) microfone para Bass Elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos L
- 02 (dois) microfones para violinos R
- 01 (um) microfone para viola L
- 01 (um) microfone para viola R
- 01 (um) microfone para violoncelo L
- 01 (um) microfone para violoncelo R
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 01 (um) microfone para tuba
- 01 (um) microfone para bass
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios

- 45 (quarenta e cinco) pedestais tipo girafa para microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som
- 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

1.1.4.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

1.1.4.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
c) 12 (doze) Moving Head Spot 3W
d) 02 (dois) refletores Mini Brut
e) 08 (oito) refletores PAR 64
f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

1.1.5 Item 5 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5

1.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação destinado a apresentações de orquestras e bandas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

1.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som de 32 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**04 (quatro) caixas ativas mistas, contendo:

- 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

c) 04 (quatro) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
d) 04 (quatro) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
e) 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
f) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
g) 01 (um) cubo para contrabaixo
h) 01 (um) cubo para guitarra

i) Backline
- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
- bumbo
- surdo
- 02 tom-tom
- suporte para caixa
- ferragens
- banco para baterista

j) 01 (um) kit de microfones para bateria
k) Microfones
- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para percussão L
- 01 (um) microfone para percussão R
- 01 (um) microfone para bass elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos
- 01 (um) microfone para violoncelo
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

l) Acessórios
- Pedestais tipo girafa para todos os microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som

m) 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

1.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

1.1.5.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
c) 10 (dez) Moving Head Spot 3W
d) 02 (dois) refletores Mini Brut
e) 08 (oito) refletores PAR 64
f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

LOTE 02 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

2. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC e Rio dos Cedros/SC e pelo CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 2 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	65	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS: SISTEMA DE SOM 1 – LOTE 2 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 50.285,55	R$ 3.268.560,75
7	65	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2 – LOTE 2 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 19.607,00	R$ 1.274.455,00
8	65	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3 – LOTE 2 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 22.304,00	R$ 1.449.760,00
9	50	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS -	R$ 22.477,46	R$ 1.123.873,00

			SISTEMA DE SOM 4 – LOTE 2 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026		
10	40	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5 – LOTE 2 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 18.698,33	R$ 747.933,20
				Total do lote - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 7.864.581,95

2.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 2 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
6	10	15	15	25	**65**
7	10	15	15	25	**65**
8	10	15	15	25	**65**
9	8	10	10	22	**50**
10	8	5	5	22	**40**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

2.1.1 Item 6 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS - SISTEMA DE SOM 1:

2.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes shows, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica especializada necessários para a plena execução do evento.

2.1.1.2 O sistema deverá ser instalado, testado e operado por profissionais qualificados, garantindo pleno funcionamento durante toda a realização do evento.

2.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.1.4 SISTEMA DE SOM – GRANDES SHOWS

2.1.1.4.1 Serviço de montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

a) Controle / Mesa de Som - 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, contendo:

- Gate
- compressor
- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- 12 equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

b) Processamento
- 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas
- 01 equalizador 1/3 de oitava
- 02 compressores valvulados

c) Sistema de PA
- 24 caixas de grave acústicas de subgrave profissionais, com transdutores de baixa frequência de 18 polegadas, capacidade de operação em conjunto com sistema line array, potência e resposta de frequência adequadas à cobertura de grandes eventos; especificações mínimas ou superiores. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 24 módulos de som caixas acústicas profissionais tipo line array, de duas vias ou mais, com cobertura horizontal controlada, componentes para médios e agudos, ferragens para suspensão e processamento compatível, dimensionados para grandes eventos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 réguas de AC 110V na house mix
- 01 intercom monitor
- 02 bumpers de fixação
- 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
- cabos e acessórios diversos.

d) Front Fill
- 06 caixas ativas de 1000 W
- cabos e acessórios diversos.

e) Delay
- 08 módulos de som Line Array
- 02 racks de potência
- 01 gerenciador de sistema digital
- 02 bumpers de fixação
- 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
- cabos e acessórios diversos.

2.1.1.5 SISTEMA DE MONITOR

a) Console
b) 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo, contendo:
- efeitos
- gate
- compressor
- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

c) Monitores
- 10 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos, gabinete tipo wedge e conexão profissional; especificações mínimas ou superiores; ou, – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 10 monitores de palco profissionais de duas vias, com transdutor de graves e driver de altas frequências, formato adequado a retorno de piso, conexão profissional e potência compatível com uso em shows; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) Cabeamento

- 02 multicabos 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor
- **24 caixas de injeção direta (DI Box) ativas**, com entrada de alta impedância mínima de 1 MΩ, saída XLR balanceada, saída LINK/THRU para conexão a amplificador, chave GROUND LIFT, atenuação de entrada selecionável de no mínimo 20 dB e alimentação por phantom power de 48 V ou bateria; com isolamento por transformador para redução de ruídos e interferências. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 24 caixas de injeção direta (DI Box) passivas, com transformador de isolamento, entrada para instrumento, saída XLR balanceada e chave de levantamento de terra (ground lift); especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 140 cabos de microfones XLR
- 06 sub snake 12 vias com 20 m
- 06 sub snake 06 vias com 20 m
- 16 réguas AC 110V – 10 m
- 20 cabos P10/P10 – 10 m
- 04 cabos P2/XLR
- 06 cabos Spliter/XLR
- 06 cabos RCA/P10
- 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 20 pequenos reguláveis)
- 08 suportes de fixação (clamps) profissionais para microfones ou acessórios, compatíveis com a montagem prevista; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 intercom PA/Monitor
- cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

2.1.1.6 SIDE FILL

a) Side Full

- 04 módulos de caixas de sub
- 04 módulos de som - caixas acústicas passivas de faixa completa, destinadas à sonorização profissional de eventos, com configuração de 3 vias (graves, médios e agudos), operação tri-amplificada por amplificadores externos e processamento digital de sinal (DSP); faixa operacional mínima de 75 Hz a 20 kHz; cobertura nominal aproximada de 55° horizontal × 40° vertical; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 135 dB SPL a 1 metro; e compatibilidade com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações de processamento recomendadas pelo fabricante. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

Justifica-se a previsão de módulos acústicos de faixa completa para composição do sistema de reforço lateral de palco (side fill) pela finalidade de disponibilizar referência sonora aos artistas e músicos durante as apresentações, com reprodução de graves, médios e agudos e capacidade de ajuste às condições de utilização. O quantitativo de quatro módulos deverá corresponder à distribuição necessária para atender às áreas de atuação no palco, conforme arranjo a ser documentado pela equipe técnica. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A configuração de três vias, com amplificação independente e processamento digital de sinal (DSP), permite distribuir as faixas de frequência entre os respectivos transdutores e ajustar níveis, frequências de transição, equalização, alinhamento temporal e limitação de sinal. Esses recursos destinam-se à integração entre caixas e amplificadores e ao controle do sistema conforme as características da apresentação. A disponibilização dos dados técnicos e das configurações recomendadas pelo fabricante permite verificar essa compatibilidade e a operação nas condições previstas para os equipamentos. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A faixa operacional de 75 Hz a 20 kHz busca abranger o conteúdo sonoro destinado a esse sistema, em integração com os demais componentes da sonorização. A cobertura nominal aproximada de 55° na horizontal por 40° na vertical tem por finalidade orientar a energia sonora para a área atendida; a capacidade de pico de 135 dB SPL a um metro indica a capacidade acústica especificada, e não um nível obrigatório de operação. A adequação desses parâmetros deverá ser confirmada pelas dimensões do palco, pelas distâncias de utilização e pelas condições de declaração e comparação dos dados acústicos. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A manutenção da configuração passiva com tri-amplificação externa como requisito obrigatório deverá estar vinculada a uma necessidade técnica demonstrável. Serão admitidas outras soluções construtivas quando comprovarem cobertura, capacidade sonora, controle e compatibilidade equivalentes para a aplicação, conforme critérios previamente definidos no Projeto Básico. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

b) Side Drums

- 02 caixas acústicas subwoofer passivas, destinadas ao reforço de baixas frequências e à integração com as caixas acústicas de faixa completa do sistema; configuração com dois transdutores de graves de 18 polegadas em gabinete ventilado, ou solução equivalente que atenda aos mesmos requisitos de desempenho; faixa operacional mínima de 30 Hz a 150 Hz,

com processamento digital de sinal adequado; cobertura nominal omnidirecional; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 138 dB SPL a 1 metro; compatíveis com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações recomendadas de amplificação e processamento. **Especificações mínimas ou superiores – RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 02 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos e gabinete tipo wedge; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

2.1.1.7 SISTEMA IN EAR

a) 04 sistemas profissionais de monitoração pessoal sem fio (in-ear), em UHF, com transmissão estéreo, seleção de frequências, receptor bodypack, controle de volume e operação simultânea coordenada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) 04 fones In Ear
c) antenas Combiner / Helicoidais
d) cabos e acessórios.

2.1.1.8 MICROFONES SEM FIO

a) 04 microfones - sistemas profissionais de microfone sem fio de mão em UHF, com receptor de diversidade, seleção de frequências, saída de áudio balanceada e cápsula vocal dinâmica cardioide ou supercardioide; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) antenas Combiner / Helicoidais
c) cabos e acessórios diversos.

2.1.1.9 MICROFONES

Conforme rider técnico das apresentações, contendo no mínimo:

a) 01 kit completo para microfonação de bateria
b) 16 microfones vocais dinâmicos cardioides ou supercardioides, com resposta de frequência abrangendo pelo menos 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop, corpo metálico e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 06 microfones dinâmicos cardioides compactos para tons e percussão, com resposta de frequência adequada à

captação de bateria, conexão XLR e suportes de fixação aos aros dos tambores; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) 04 microfones dinâmicos cardioides profissionais para instrumentos e percussão, com resposta de frequência ampla, capacidade de suportar elevados níveis de pressão sonora e conexão XLR; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
e) 12 microfones condensadores profissionais, com alimentação phantom de 48 V, saída XLR balanceada e resposta de frequência ampla para instrumentos e captação acústica; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
f) outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações (limitando até 30 microfones adicionais) – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

2.1.1.10 PASSA CABOS

Passa cabos em todas as ligações que venham a passar em locais de circulação de pedestres e cadeirantes, garantindo segurança do público.

2.1.1.11 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

a) 01 técnico de PA
b) 01 técnico de monitor
c) 02 roadies (assistentes)
d) 01 motorista
e) Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, de acordo suas atribuições. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

2.1.1.12 HOUSE MIX

A house mix deverá:

a) ser centralizada nas colunas do PA
b) possuir proteção com grades de fechamento
c) possuir iluminação adequada
d) produzir 120 dB a 35 metros sem distorções

2.1.1.13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo 16 m x 10 m, com pé direito de 8 m, contendo 04 linhas de Q30 entre a trave frontal e final.
b) Estrutura

- 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
- sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.

c) Consoles
- 01 console digital - sistema profissional de controle digital de iluminação, com interface de programação e reprodução por faders, controle DMX/Art-Net/sACN, armazenamento de cenas, cues e efeitos, com capacidade compatível com todos os aparelhos especificados; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 console digital profissional de iluminação com programação de cenas, chases e efeitos, controle DMX512, faders de reprodução e capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) Iluminação
- 36 canais digitais de dimmer
- 30 refletores PAR LED 10W RGBWA
- 24 refletores PAR 64 alumínio foco 5
- 08 refletores Mini Brut com 4 lâmpadas
- 02 ventiladores com dimmer
- 10 refletores Elipsoidal
- 12 refletores ACL
- 03 máquinas de fumaça 1500W

e) Efeitos
- 16 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 7R (aproximadamente 230 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 15R (aproximadamente 330 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- Todos os cabos e acessórios necessários.

2.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

a) Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

2.1.1.15 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

a) 02 técnicos de iluminação
b) 02 montadores
c) Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

2.1.1.16 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento

2.1.2 Item 7 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2

2.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, como bailes, shows regionais e apresentações musicais, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para a plena execução do evento.

2.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e instalados por profissionais qualificados.

2.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.2.4 SISTEMA DE SOM – P.A.

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 mesa digital 48 canais
b) 02 equalizadores gráficos 1/3 de oitava estéreo
c) 03 processadores de sinal digital profissionais, de áudio digital, contemplando gerenciamento de caixas acústicas com crossover, equalização, delay e limitador, além de processamento de efeitos como reverberação e delay, com entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 08 canais de compressor
e) 01 crossover ou processador compatível com o sistema no FHO

f) 01 intercom entre P.A e Monitor
g) 01 multicabo de 56 vias com 70 metros
h) 01 sistema de main power
i) 16 caixas acústicas profissionais de subgrave, cada uma com transdutor de 18 polegadas e potência mínima de 1.200 W RMS, resposta de frequência adequada à reprodução de subgraves e impedância compatível com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
j) 16 módulos de caixas acústicas tipo line array, com pelo menos dois transdutores de médios/graves de 8 polegadas por módulo, reprodução de altas frequências por driver, ferragens de suspensão e cobertura direcional; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
k) 02 racks de amplificação para o sistema

2.1.2.5 SISTEMA DE MONITOR

a) 01 console digital com no mínimo 48 canais de entrada, 12 vias auxiliares, equalização paramétrica de quatro bandas por canal, processamento dinâmico, memória de cenas e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores

b) Periféricos
- 08 canais de gate
- 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava
- 04 canais de compressor
- 02 processadores digitais de efeitos profissionais com algoritmos de reverberação, delay e modulação, entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 crossover - divisor eletrônico de frequências profissional, com ajuste de frequências de corte e saídas compatíveis com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 equalizador gráfico profissional de áudio, com no mínimo 31 bandas por canal e conexões de áudio balanceadas; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

c) Side Fill
- 04 caixas acústicas profissionais de subgrave, com transdutores de baixa frequência e potência compatível com o sistema side fill; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 caixas acústicas profissionais de múltiplas vias para side fill, com reprodução de graves, médios e agudos e potência compatível com o sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 rack de amplificação para sistema side fill estéreo

d) Monitores

- 08 monitores de palco tipo wedge, passivos, de duas vias, com dois alto-falantes de graves de 12 polegadas e driver de compressão para altas frequências, pressão sonora máxima mínima de 131 dB a 1 m e conexões profissionais compatíveis com o sistema; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 racks de amplificação para até 12 vias independentes
- 01 amplificador/distribuidor de fones para monitoração, com no mínimo 8 canais de saída independentes, controle individual de volume por canal, entradas de linha e saídas para fones, acompanhado dos cabos e conexões necessários; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

e) Instrumentos Backline

- 01 corpo de bateria acústica profissional com 03 tons e 01 surdo de chão, bumbo, ferragens e suportes adequados para apresentações ao vivo; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 09 praticáveis modulares profissionais para palco, com superfície antiderrapante e capacidade de carga compatível com uso cênico; especificações mínimas ou superiores
- 01 sub bateria
- 01 cubo de guitarra - amplificador profissional para guitarra, de estado sólido, com potência total mínima de 120 W, dois alto-falantes de 12 polegadas, equalização e efeitos de chorus e reverberação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 cubo de guitarra - amplificador valvulado profissional para guitarra, com potência nominal mínima de 100 W, canais independentes, equalização, controle de ganho e saída para caixa acústica compatível; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 amplificador para contrabaixo com potência mínima de 300 W RMS para baixas frequências e saída dedicada de no mínimo 100 W RMS para altas frequências, equalizador de quatro bandas e crossover eletrônico, acompanhado de caixas acústicas compatíveis com a potência e impedância do amplificador; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

f) Microfones

- 01 kit de microfones para bateria contendo microfone dinâmico supercardioide para bumbo e microfone dinâmico supercardioide compacto para caixa ou tons, com suportes e conexões XLR; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 10 microfones vocais dinâmicos cardioides, com resposta de frequência de no mínimo 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 microfones dinâmicos cardioides para instrumentos, com resposta de frequência de no mínimo 40 Hz a 15 kHz e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores
- 04 microfones sem fio - sistemas profissionais de microfone de mão sem fio UHF, com cápsula dinâmica

supercardioide, receptor com seleção de frequências e saída balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 01 sistema amplificador de antenas profissional de distribuição/amplificação de sinal de antenas para receptores de microfone sem fio UHF, com conexões RF e compatibilidade com os receptores fornecidos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 14 Direct Box com cabos
- 24 pedestais de microfone
- 08 clamps
- 120 cabos de microfone
- **20 extensões elétricas para corrente alternada**, com cabo flexível de cobre, seção mínima de 3 × 2,5 mm², plugue e acoplamento fêmea industriais compatíveis entre si, padrão IEC 60309, 2P+T (fase, neutro e terra), corrente nominal de 16 A, tensão nominal de 200 a 250 V e grau de proteção mínimo IP44. O comprimento deverá ser o indicado para o item e compatível com a instalação elétrica do evento. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper
- Demais cabos e acessórios necessários.

2.1.2.6 PASSA CABOS

a) Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

2.1.2.7 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

a) 02 técnicos de som:
- 01 técnico de PA
- 01 técnico de monitor

b) A sonorização deverá produzir 120 dB SPL no máximo a 25 metros sem distorções.
c) O monitor deverá ser montado fora do palco, aproximadamente 3 metros para o lado e 2 metros para frente.
d) Não deverá haver telas na frente do P.A.
e) A House Mix deverá possuir grades de fechamento e estar centralizada nas colunas do P.A.

2.1.2.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de iluminação para shows e eventos regionais, contendo no mínimo:

a) Estrutura
- Montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 12 m x 8 m, com pé direito de 8 m, contendo 1 linha intermediária de 8 m sobreposta ao retângulo.
- 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m

- Sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.

b) Controle
- 01 mesa de iluminação 2048 canais DMX

c) Iluminação
- 18 refletores PAR LED 3 Watts
- 02 refletores Mini Brut
- 02 máquinas de fumaça 1500 W com ventilador

d) Efeitos
- 06 Moving 575 Spot
- 02 canhões seguidores 1500 W (mínimo)
- Cabos e acessórios necessários.

2.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

2.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante montagem, desmontagem e operação da iluminação durante todo o evento.

2.1.2.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros - **RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

b) Sistema de aterramento elétrico completo

2.1.3 Item 08 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3

2.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para palco alternativo, destinado a apresentações musicais, culturais e eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

2.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.3.4 SISTEMA DE SOM

a) O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:
b) 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares
c) 01 crossover com 03 ou 04 vias estéreo
d) 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas para vias de monitor
e) 01 processador de efeitos
f) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com conexão USB para mídias removíveis e com as interfaces, cabos e adaptadores necessários à integração com o sistema de sonorização previsto para o evento.
g) 02 microfones sem fio de mão
h) 04 microfones sem fio headset
i) 20 microfones
j) 20 pedestais de microfone
k) 04 caixas de grave
l) 04 caixas mistas
m) Amplificação conforme necessidade da banda
n) Amplificador conforme necessidade das vias de monitor, com potência mínima de 2.000W RMS em 2 Ohms por canal
o) 02 cubos de guitarra
p) 01 cubo de baixo
q) Instrumentos Backline
r) 01 bateria completa contendo:

- 01 bumbo
- 01 caixa
- 02 tons
- 01 surdo
- 02 estantes de prato
- 01 máquina de chimbal
- 01 estante de caixa

s) 04 caixas para sonorização externa
t) (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas e tripé
u) Cabos e acessórios necessários para ligação do sistema.

2.1.3.5 PASSA CABOS

Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

2.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de 01 técnico responsável, durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

2.1.3.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 8 m x 6 m, com pé direito de 5 metros, contendo 01 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo.
b) Controle

- 01 console profissional digital de iluminação com controle DMX512, programação de cenas, sequências, efeitos e reprodução por faders, com capacidade para controlar todos os equipamentos previstos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 36 canais de Dimmer Rack / 4 KVA
- Iluminação Convencional
- 12 refletores PAR 64 #5 / MFL – 1000W com filtro 61
- 08 refletores Mini Brut com 6 lâmpadas

c) Efeitos

- 11 Moving Beam (5R / 7R / 15R)
- 06 Moving Wash LED RGBW
- 21 PAR LED 3W RGBW
- 01 máquina de fumaça mínimo 1500 W com ventilador
- 08 refletores estroboscópicos profissionais com potência de classe 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente, frequência de flashes ajustável e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

2.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

2.1.4 Item 9 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4

2.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes espetáculos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

2.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo instalados e operados por profissionais qualificados.

2.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som de 56 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 08 (oito) caixas ativas mistas, contendo:
- 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
d) 01 driver Titanium – 150 W RMS
e) 08 (oito) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
f) 08 (oito) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
g) 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
h) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
i) 01 (um) cubo para contrabaixo
j) 01 (um) cubo para guitarra

k) Backline
- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
- Bumbo
- surdo
- 02 tom-tom
- suporte para caixa
- ferragens
- banco para baterista
- 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones:
- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 10 (dez) microfones para captação de voz em coral
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo

- 01 (um) microfone para Over L
- 01 (um) microfone para Over R
- 01 (um) microfone para Percussão L
- 01 (um) microfone para Percussão R
- 01 (um) microfone para Bass Elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos L
- 02 (dois) microfones para violinos R
- 01 (um) microfone para viola L
- 01 (um) microfone para viola R
- 01 (um) microfone para violoncelo L
- 01 (um) microfone para violoncelo R
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 01 (um) microfone para tuba
- 01 (um) microfone para bass
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios

- 45 (quarenta e cinco) pedestais tipo girafa para microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som
- 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

2.1.4.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

2.1.4.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
c) 12 (doze) Moving Head Spot 3W
d) 02 (dois) refletores Mini Brut
e) 08 (oito) refletores PAR 64
f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

2.1.5 Item 10 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5

2.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação destinado a apresentações de orquestras e bandas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

2.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som de 32 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**04 (quatro) caixas ativas mistas, contendo:
   - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
   - 01 driver Titanium – 150 W RMS

c) 04 (quatro) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
d) 04 (quatro) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
e) 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
f) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
g) 01 (um) cubo para contrabaixo
h) 01 (um) cubo para guitarra

i) Backline
   - 01 (um) corpo de bateria, contendo:
   - bumbo
   - surdo
   - 02 tom-tom
   - suporte para caixa
   - ferragens
   - banco para baterista

j) 01 (um) kit de microfones para bateria
k) Microfones
   - 02 (dois) microfones sem fio UHF
   - 01 (um) microfone condensador
   - 08 (oito) microfones para captação de voz solo
   - 01 (um) microfone para percussão L
   - 01 (um) microfone para percussão R
   - 01 (um) microfone para bass elétrico
   - 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
   - 02 (dois) microfones para violinos
   - 01 (um) microfone para violoncelo
   - 02 (dois) microfones para flauta
   - 01 (um) microfone para oboé
   - 02 (dois) microfones para clarinete
   - 01 (um) microfone para saxofone
   - 02 (dois) microfones para trompete
   - 02 (dois) microfones para trombone

l) Acessórios
   - Pedestais tipo girafa para todos os microfones
   - 04 (quatro) tripés para caixas de som

m) 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

2.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

2.1.5.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
c) 10 (dez) Moving Head Spot 3W
d) 02 (dois) refletores Mini Brut
e) 08 (oito) refletores PAR 64
f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

LOTE 03 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

3. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 3 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA, LUIZ ALVES					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	41	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS: SISTEMA DE SOM 1 – LOTE 3	R$ 51.526,22	R$ 2.112.575,02
12	32	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2 – LOTE 3	R$ 20.758,66	R$ 664.277,12
13	69	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3 – LOTE 3	R$ 17.337,33	R$ 1.196.275,77
14	29	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4 – LOTE 3	R$ 22.874,13	R$ 663.349,77
15	40	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5 – LOTE 3	R$ 19.496,66	R$ 779.866,40
				Total do lote	R$ 5.416.344,08

3.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 3 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - GRANDES EVENTOS					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
11	10	5	22	4	**41**
12	10	6	12	4	**32**
13	10	9	46	4	**69**
14	6	9	10	4	**29**
15	6	7	25	2	**40**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

3.1.1 Item 11 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS - SISTEMA DE SOM 1:

3.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes shows, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica especializada necessários para a plena execução do evento.

3.1.1.2 O sistema deverá ser instalado, testado e operado por profissionais qualificados, garantindo pleno funcionamento durante toda a realização do evento.

3.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.1.4 SISTEMA DE SOM – GRANDES SHOWS

3.1.1.4.1 Serviço de montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

a) Controle / Mesa de Som - 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, contendo:
   - Gate
   - compressor
   - equalizador de 4 bandas paramétricas
   - phantom
   - inversor de fase
   - delay
   - seletores com 8 mute
   - 8 DCA
   - 8 buss
   - 24 auxiliares
   - 12 equalizadores 1/3 de oitava
   - 08 multi efeitos
   - ganhos de entradas digitais
   - gravação total dos recursos efetuados

- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

b) Processamento
- 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas
- 01 equalizador 1/3 de oitava
- 02 compressores valvulados

c) Sistema de PA
- 24 caixas de grave acústicas de subgrave profissionais, com transdutores de baixa frequência de 18 polegadas, capacidade de operação em conjunto com sistema line array, potência e resposta de frequência adequadas à cobertura de grandes eventos; especificações mínimas ou superiores. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 24 módulos de som caixas acústicas profissionais tipo line array, de duas vias ou mais, com cobertura horizontal controlada, componentes para médios e agudos, ferragens para suspensão e processamento compatível, dimensionados para grandes eventos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 réguas de AC 110V na house mix
- 01 intercom monitor
- 02 bumpers de fixação
- 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
- cabos e acessórios diversos.

d) Front Fill
- 06 caixas ativas de 1000 W
- cabos e acessórios diversos.

e) Delay
- 08 módulos de som Line Array
- 02 racks de potência
- 01 gerenciador de sistema digital
- 02 bumpers de fixação
- 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
- cabos e acessórios diversos.

3.1.1.5 SISTEMA DE MONITOR

a) Console
b) 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo, contendo:

- efeitos
- gate
- compressor
- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

c) Monitores

- 10 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos, gabinete tipo wedge e conexão profissional; especificações mínimas ou superiores; ou, – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 10 monitores de palco profissionais de duas vias, com transdutor de graves e driver de altas frequências, formato adequado a retorno de piso, conexão profissional e potência compatível com uso em shows; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) Cabeamento

- 02 multicabos 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor
- **24 caixas de injeção direta (DI Box) ativas**, com entrada de alta impedância mínima de 1 MΩ, saída XLR balanceada, saída LINK/THRU para conexão a amplificador, chave GROUND LIFT, atenuação de entrada selecionável de no mínimo 20 dB e alimentação por phantom power de 48 V ou bateria; com isolamento por transformador para redução de ruídos e interferências. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 24 caixas de injeção direta (DI Box) passivas, com transformador de isolamento, entrada para instrumento, saída XLR balanceada e chave de levantamento de terra (ground lift); especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 140 cabos de microfones XLR
- 06 sub snake 12 vias com 20 m
- 06 sub snake 06 vias com 20 m

- 16 réguas AC 110V – 10 m
- 20 cabos P10/P10 – 10 m
- 04 cabos P2/XLR
- 06 cabos Spliter/XLR
- 06 cabos RCA/P10
- 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 20 pequenos reguláveis)
- 08 suportes de fixação (clamps) profissionais para microfones ou acessórios, compatíveis com a montagem prevista; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 intercom PA/Monitor
- cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

3.1.1.6 SIDE FILL

a) Side Full
   - 04 módulos de caixas de sub
   - 04 módulos de som - caixas acústicas passivas de faixa completa, destinadas à sonorização profissional de eventos, com configuração de 3 vias (graves, médios e agudos), operação tri-amplificada por amplificadores externos e processamento digital de sinal (DSP); faixa operacional mínima de 75 Hz a 20 kHz; cobertura nominal aproximada de 55° horizontal × 40° vertical; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 135 dB SPL a 1 metro; e compatibilidade com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações de processamento recomendadas pelo fabricante. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
   - 01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
   - 02 racks de potência
   - cabos e acessórios.

Justifica-se a previsão de módulos acústicos de faixa completa para composição do sistema de reforço lateral de palco (side fill) pela finalidade de disponibilizar referência sonora aos artistas e músicos durante as apresentações, com reprodução de graves, médios e agudos e capacidade de ajuste às condições de utilização. O quantitativo de quatro módulos deverá corresponder à distribuição necessária para atender às áreas de atuação no palco, conforme arranjo a ser documentado pela equipe técnica. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A configuração de três vias, com amplificação independente e processamento digital de sinal (DSP), permite distribuir as faixas de frequência entre os respectivos transdutores e ajustar níveis, frequências de transição, equalização, alinhamento temporal e limitação de sinal. Esses recursos destinam-se à integração entre caixas e amplificadores e ao controle do sistema conforme as características da apresentação. A disponibilização dos dados técnicos e das configurações recomendadas pelo fabricante permite verificar essa compatibilidade e a operação nas condições previstas para os equipamentos. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A faixa operacional de 75 Hz a 20 kHz busca abranger o conteúdo sonoro destinado a esse sistema, em integração com os demais componentes da sonorização. A cobertura nominal aproximada de 55° na horizontal por 40° na vertical tem por finalidade orientar a energia sonora para a área atendida; a capacidade de pico de 135 dB SPL a um metro indica a capacidade acústica especificada, e não um nível obrigatório de operação. A adequação desses parâmetros deverá ser confirmada pelas dimensões do palco, pelas distâncias de utilização e pelas condições de declaração e comparação dos dados acústicos. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A manutenção da configuração passiva com tri-amplificação externa como requisito obrigatório deverá estar vinculada a uma necessidade técnica demonstrável. Serão admitidas outras soluções construtivas quando comprovarem cobertura, capacidade sonora, controle e compatibilidade equivalentes para a aplicação, conforme critérios previamente definidos no Projeto Básico. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

b) Side Drums

- 02 caixas acústicas subwoofer passivas, destinadas ao reforço de baixas frequências e à integração com as caixas acústicas de faixa completa do sistema; configuração com dois transdutores de graves de 18 polegadas em gabinete ventilado, ou solução equivalente que atenda aos mesmos requisitos de desempenho; faixa operacional mínima de 30 Hz a 150 Hz, com processamento digital de sinal adequado; cobertura nominal omnidirecional; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 138 dB SPL a 1 metro; compatíveis com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações recomendadas de amplificação e processamento. **Especificações mínimas ou superiores – RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos e gabinete tipo wedge; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

3.1.1.7 SISTEMA IN EAR

a) 04 sistemas profissionais de monitoração pessoal sem fio (in-ear), em UHF, com transmissão estéreo, seleção de frequências, receptor bodypack, controle de volume e operação simultânea coordenada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) 04 fones In Ear
c) antenas Combiner / Helicoidais
d) cabos e acessórios.

3.1.1.8 MICROFONES SEM FIO

a) 04 microfones - sistemas profissionais de microfone sem fio de mão em UHF, com receptor de diversidade, seleção de frequências, saída de áudio balanceada e cápsula vocal dinâmica cardioide ou supercardioide; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) antenas Combiner / Helicoidais
c) cabos e acessórios diversos.

3.1.1.9 MICROFONES

Conforme rider técnico das apresentações, contendo no mínimo:

a) 01 kit completo para microfonação de bateria
b) 16 microfones vocais dinâmicos cardioides ou supercardioides, com resposta de frequência abrangendo pelo menos 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop, corpo metálico e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 06 microfones dinâmicos cardioides compactos para tons e percussão, com resposta de frequência adequada à captação de bateria, conexão XLR e suportes de fixação aos aros dos tambores; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 04 microfones dinâmicos cardioides profissionais para instrumentos e percussão, com resposta de frequência ampla, capacidade de suportar elevados níveis de pressão sonora e conexão XLR; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
e) 12 microfones condensadores profissionais, com alimentação phantom de 48 V, saída XLR balanceada e resposta de frequência ampla para instrumentos e captação acústica; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
f) outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações (limitando até 30 microfones adicionais) – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

3.1.1.10 PASSA CABOS

Passa cabos em todas as ligações que venham a passar em locais de circulação de pedestres e cadeirantes, garantindo segurança do público.

3.1.1.11 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

a) 01 técnico de PA
b) 01 técnico de monitor
c) 02 roadies (assistentes)
d) 01 motorista
e) Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, de acordo suas atribuições. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

3.1.1.12 HOUSE MIX

A house mix deverá:

a) ser centralizada nas colunas do PA
b) possuir proteção com grades de fechamento
c) possuir iluminação adequada
d) produzir 120 dB a 35 metros sem distorções

3.1.1.13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo 16 m x 10 m, com pé direito de 8 m, contendo 04 linhas de Q30 entre a trave frontal e final.
b) Estrutura
   - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
   - sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.

c) Consoles
   - 01 console digital - sistema profissional de controle digital de iluminação, com interface de programação e reprodução por faders, controle DMX/Art-Net/sACN, armazenamento de cenas, cues e efeitos, com capacidade compatível com todos os aparelhos especificados; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
   - 01 console digital profissional de iluminação com programação de cenas, chases e efeitos, controle DMX512, faders de reprodução e capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) Iluminação

- 36 canais digitais de dimmer
- 30 refletores PAR LED 10W RGBWA
- 24 refletores PAR 64 alumínio foco 5
- 08 refletores Mini Brut com 4 lâmpadas
- 02 ventiladores com dimmer
- 10 refletores Elipsoidal
- 12 refletores ACL
- 03 máquinas de fumaça 1500W

e) Efeitos
- 16 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 7R (aproximadamente 230 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 15R (aproximadamente 330 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- Todos os cabos e acessórios necessários.

3.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

a) Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

3.1.1.15 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

a) 02 técnicos de iluminação
b) 02 montadores
c) Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

3.1.1.16 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento

3.1.2 Item 12 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2

3.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, como bailes, shows regionais e apresentações musicais, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para a plena execução do evento.

3.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e instalados por profissionais qualificados.

3.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.2.4 SISTEMA DE SOM – P.A.

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 mesa digital 48 canais
b) 02 equalizadores gráficos 1/3 de oitava estéreo
c) 03 processadores de sinal digital profissionais, de áudio digital, contemplando gerenciamento de caixas acústicas com crossover, equalização, delay e limitador, além de processamento de efeitos como reverberação e delay, com entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 08 canais de compressor
e) 01 crossover ou processador compatível com o sistema no FHO
f) 01 intercom entre P.A e Monitor
g) 01 multicabo de 56 vias com 70 metros
h) 01 sistema de main power
i) 16 caixas acústicas profissionais de subgrave, cada uma com transdutor de 18 polegadas e potência mínima de 1.200 W RMS, resposta de frequência adequada à reprodução de subgraves e impedância compatível com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
j) 16 módulos de caixas acústicas tipo line array, com pelo menos dois transdutores de médios/graves de 8 polegadas por módulo, reprodução de altas frequências por driver, ferragens de suspensão e cobertura direcional; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
k) 02 racks de amplificação para o sistema

3.1.2.5 SISTEMA DE MONITOR

a) 01 console digital com no mínimo 48 canais de entrada, 12 vias auxiliares, equalização paramétrica de quatro bandas por canal, processamento dinâmico, memória de cenas e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores

b) Periféricos
- 08 canais de gate
- 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava
- 04 canais de compressor
- 02 processadores digitais de efeitos profissionais com algoritmos de reverberação, delay e modulação, entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 crossover - divisor eletrônico de frequências profissional, com ajuste de frequências de corte e saídas compatíveis com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 equalizador gráfico profissional de áudio, com no mínimo 31 bandas por canal e conexões de áudio balanceadas; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

c) Side Fill
- 04 caixas acústicas profissionais de subgrave, com transdutores de baixa frequência e potência compatível com o sistema side fill; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 04 caixas acústicas profissionais de múltiplas vias para side fill, com reprodução de graves, médios e agudos e potência compatível com o sistema; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 rack de amplificação para sistema side fill estéreo

d) Monitores
- 08 monitores de palco tipo wedge, passivos, de duas vias, com dois alto-falantes de graves de 12 polegadas e driver de compressão para altas frequências, pressão sonora máxima mínima de 131 dB a 1 m e conexões profissionais compatíveis com o sistema; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 racks de amplificação para até 12 vias independentes
- 01 amplificador/distribuidor de fones para monitoração, com no mínimo 8 canais de saída independentes, controle individual de volume por canal, entradas de linha e saídas para fones, acompanhado dos cabos e conexões necessários; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

e) Instrumentos Backline
- 01 corpo de bateria acústica profissional com 03 tons e 01 surdo de chão, bumbo, ferragens e suportes adequados para apresentações ao vivo; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 09 praticáveis modulares profissionais para palco, com superfície antiderrapante e capacidade de carga compatível com uso cênico; especificações mínimas ou superiores
- 01 sub bateria
- 01 cubo de guitarra - amplificador profissional para guitarra, de estado sólido, com potência total mínima de 120 W, dois alto-falantes de 12 polegadas, equalização e efeitos de chorus e reverberação; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 cubo de guitarra - amplificador valvulado profissional para guitarra, com potência nominal mínima de 100 W, canais independentes, equalização, controle de ganho e saída para caixa acústica compatível; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 amplificador para contrabaixo com potência mínima de 300 W RMS para baixas frequências e saída dedicada de no mínimo 100 W RMS para altas frequências, equalizador de quatro bandas e crossover eletrônico, acompanhado de caixas acústicas compatíveis com a potência e impedância do amplificador; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

  Justifica-se a disponibilização de amplificador e caixas acústicas compatíveis para contrabaixo pela necessidade de oferecer suporte ao instrumento no palco, com reprodução das baixas frequências e dos componentes harmônicos necessários à definição do som. A equalização de quatro bandas permite ajustar diferentes regiões da resposta do instrumento às condições de utilização, enquanto o crossover eletrônico, na configuração com amplificação separada, distribui as faixas de frequência entre as respectivas saídas. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

  Na configuração especificada, as potências mínimas de 300 W RMS para baixas frequências e de 100 W RMS para altas frequências destinam-se a disponibilizar capacidade de amplificação para cada faixa. Sua adequação deverá ser verificada em conjunto com as impedâncias de carga, a capacidade e as características das caixas acústicas utilizadas, pois a potência elétrica, isoladamente, não determina o resultado sonoro. A exigência de caixas compatíveis busca assegurar a integração elétrica e acústica do conjunto. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

  A necessidade de saída dedicada para altas frequências deverá ser confirmada pela área técnica em função do uso previsto. Quando não houver fundamento para tornar obrigatória essa arquitetura, serão admitidos conjuntos com outra forma de amplificação que comprovem capacidade sonora, recursos de ajuste e compatibilidade equivalentes, preservadas as condições necessárias à apresentação. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

f) Microfones

- 01 kit de microfones para bateria contendo microfone dinâmico supercardioide para bumbo e microfone dinâmico supercardioide compacto para caixa ou tons, com suportes e

conexões XLR; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 10 microfones vocais dinâmicos cardioides, com resposta de frequência de no mínimo 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 08 microfones dinâmicos cardioides para instrumentos, com resposta de frequência de no mínimo 40 Hz a 15 kHz e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores
- 04 microfones sem fio - sistemas profissionais de microfone de mão sem fio UHF, com cápsula dinâmica supercardioide, receptor com seleção de frequências e saída balanceada; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 sistema amplificador de antenas profissional de distribuição/amplificação de sinal de antenas para receptores de microfone sem fio UHF, com conexões RF e compatibilidade com os receptores fornecidos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 14 Direct Box com cabos
- 24 pedestais de microfone
- 08 clamps
- 120 cabos de microfone
- **20 extensões elétricas para corrente alternada**, com cabo flexível de cobre, seção mínima de 3 × 2,5 mm², plugue e acoplamento fêmea industriais compatíveis entre si, padrão IEC 60309, 2P+T (fase, neutro e terra), corrente nominal de 16 A, tensão nominal de 200 a 250 V e grau de proteção mínimo IP44. O comprimento deverá ser o indicado para o item e compatível com a instalação elétrica do evento. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper
- Demais cabos e acessórios necessários.

3.1.2.6 PASSA CABOS

b) Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

3.1.2.7 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

a) 02 técnicos de som:
- 01 técnico de PA
- 01 técnico de monitor

b) A sonorização deverá produzir 120 dB SPL no máximo a 25 metros sem distorções.
c) O monitor deverá ser montado fora do palco, aproximadamente 3 metros para o lado e 2 metros para frente.
d) Não deverá haver telas na frente do P.A.
e) A House Mix deverá possuir grades de fechamento e estar centralizada nas colunas do P.A.

3.1.2.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de iluminação para shows e eventos regionais, contendo no mínimo:

a) Estrutura

- Montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 12 m x 8 m, com pé direito de 8 m, contendo 1 linha intermediária de 8 m sobreposta ao retângulo.
- 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
- Sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.

b) Controle

- 01 mesa de iluminação 2048 canais DMX

c) Iluminação

- 18 refletores PAR LED 3 Watts
- 02 refletores Mini Brut
- 02 máquinas de fumaça 1500 W com ventilador

d) Efeitos

- 06 Moving 575 Spot
- 02 canhões seguidores 1500 W (mínimo)
- Cabos e acessórios necessários.

3.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

3.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante montagem, desmontagem e operação da iluminação durante todo o evento.

3.1.2.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros - **RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

b) Sistema de aterramento elétrico completo

3.1.3 Item 13 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3

3.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para palco alternativo, destinado a apresentações musicais, culturais e eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

3.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.3.4 SISTEMA DE SOM

v) O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:
w) 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares
x) 01 crossover com 03 ou 04 vias estéreo
y) 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas para vias de monitor
z) 01 processador de efeitos
aa) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com conexão USB para mídias removíveis e com as interfaces, cabos e adaptadores necessários à integração com o sistema de sonorização previsto para o evento.
bb) 02 microfones sem fio de mão
cc) 04 microfones sem fio headset
dd) 20 microfones
ee) 20 pedestais de microfone
ff) 04 caixas de grave
gg) 04 caixas mistas
hh) Amplificação conforme necessidade da banda
ii) Amplificador conforme necessidade das vias de monitor, com potência mínima de 2.000W RMS em 2 Ohms por canal
jj) 02 cubos de guitarra
kk) 01 cubo de baixo
ll) Instrumentos Backline
mm) 01 bateria completa contendo:

- 01 bumbo
- 01 caixa
- 02 tons
- 01 surdo
- 02 estantes de prato
- 01 máquina de chimbal
- 01 estante de caixa

nn) 04 caixas para sonorização externa
oo) (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas e tripé
pp) Cabos e acessórios necessários para ligação do sistema.

3.1.3.5 PASSA CABOS

Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

3.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de 01 técnico responsável, durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

3.1.3.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

d) Montagem de estrutura em treliça de alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 8 m x 6 m, com pé direito de 5 metros, contendo 01 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo.
e) Controle

- 01 console profissional digital de iluminação com controle DMX512, programação de cenas, sequências, efeitos e reprodução por faders, com capacidade para controlar todos os equipamentos previstos; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 36 canais de Dimmer Rack / 4 KVA
- Iluminação Convencional
- 12 refletores PAR 64 #5 / MFL – 1000W com filtro 61
- 08 refletores Mini Brut com 6 lâmpadas

f) Efeitos

- 11 Moving Beam (5R / 7R / 15R)
- 06 Moving Wash LED RGBW
- 21 PAR LED 3W RGBW
- 01 máquina de fumaça mínimo 1500 W com ventilador
- 08 refletores estroboscópicos profissionais com potência de classe 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente, frequência de flashes ajustável e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

3.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

3.1.4 Item 14 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4

3.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes espetáculos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

3.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo instalados e operados por profissionais qualificados.

3.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som de 56 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 08 (oito) caixas ativas mistas, contendo:
- 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
d) 01 driver Titanium – 150 W RMS
e) 08 (oito) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
f) 08 (oito) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
g) 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
h) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
i) 01 (um) cubo para contrabaixo
j) 01 (um) cubo para guitarra

k) Backline
- 01 (um) corpo de bateria, contendo:

- Bumbo
- surdo
- 02 tom-tom
- suporte para caixa
- ferragens
- banco para baterista
- 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones:
- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 10 (dez) microfones para captação de voz em coral
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para Over L
- 01 (um) microfone para Over R
- 01 (um) microfone para Percussão L
- 01 (um) microfone para Percussão R
- 01 (um) microfone para Bass Elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos L
- 02 (dois) microfones para violinos R
- 01 (um) microfone para viola L
- 01 (um) microfone para viola R
- 01 (um) microfone para violoncelo L
- 01 (um) microfone para violoncelo R
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 01 (um) microfone para tuba
- 01 (um) microfone para bass
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios
- 45 (quarenta e cinco) pedestais tipo girafa para microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som
- 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

3.1.4.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

3.1.4.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
c) 12 (doze) Moving Head Spot 3W
d) 02 (dois) refletores Mini Brut
e) 08 (oito) refletores PAR 64
f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

3.1.5 Item 15 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5

3.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação destinado a apresentações de orquestras e bandas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

3.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som de 32 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 04 (quatro) caixas ativas mistas, contendo:
   - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
   - 01 driver Titanium – 150 W RMS

d) 04 (quatro) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
e) 04 (quatro) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
f) 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal

g) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
h) 01 (um) cubo para contrabaixo
i) 01 (um) cubo para guitarra

j) Backline
- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
- bumbo
- surdo
- 02 tom-tom
- suporte para caixa
- ferragens
- banco para baterista

k) 01 (um) kit de microfones para bateria
l) Microfones
- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para percussão L
- 01 (um) microfone para percussão R
- 01 (um) microfone para bass elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos
- 01 (um) microfone para violoncelo
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios
- Pedestais tipo girafa para todos os microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som

n) 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

3.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

3.1.5.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX

b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
c) 10 (dez) Moving Head Spot 3W
d) 02 (dois) refletores Mini Brut
e) 08 (oito) refletores PAR 64
f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

LOTE 04 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS

4. Prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para atendimento de eventos de pequeno porte realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 4 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	59	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6 – LOTE 4	R$ 18.757,25	R$ 1.106.677,75
17	87	Diária	SISTEMA SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7 – LOTE 4	R$ 4.062,50	R$ 353.437,50
18	88	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08 – LOTE 4	R$ 4.612,50	R$ 405.900,00
19	84	Unidade	SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 4	R$ 10.743,48	R$ 902.452,32
20	114	Unidade	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 4	R$ 13.791,96	R$ 1.572.283,44
				Total do lote	R$ 4.340.751,01

4.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 4						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
16	4	20	5	0	30	59
17	5	20	30	2	30	87
18	5	20	30	3	30	88
19	4	20	30	0	30	84
20	3	50	30	1	30	114

Justifica-se a composição conjunta dos serviços de sonorização e iluminação cênica, nos itens em que ambos se destinam à realização de um mesmo evento, pela necessidade de coordenação das etapas de planejamento, montagem, testes, operação e desmontagem. Essas atividades utilizam o mesmo espaço de apresentação e demandam compatibilização do posicionamento dos equipamentos, das estruturas de suporte, dos trajetos de cabeamento, da alimentação elétrica e dos horários de execução, observadas as responsabilidades técnicas pertinentes a cada atividade. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A contratação do conjunto busca estabelecer uma responsabilidade contratual definida pela entrega da solução necessária ao evento, facilitar a organização de um cronograma comum e permitir resposta coordenada a ocorrências operacionais. Também tem por finalidade reduzir conflitos de execução e indefinições sobre as interfaces entre os serviços, especialmente durante a montagem, os testes e a realização das apresentações. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A organização conjunta permite planejar de forma integrada as etapas de mobilização, transporte, instalação e retirada dos equipamentos, com o objetivo de evitar deslocamentos e mobilizações desnecessariamente repetidos. **– INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

4.1.1 Item 16 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6

4.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação cênica, destinado a espetáculos teatrais, apresentações artísticas, musicais ou eventos culturais que demandem sonorização e iluminação cênica especializada.

4.1.1.2 O serviço deverá contemplar fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.1.4 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.1.5 SISTEMA DE SOM

REDAÇÃO ALTERADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O sistema de sonorização deverá compreender o fornecimento, a montagem, a configuração, a operação e a desmontagem dos seguintes equipamentos e recursos mínimos:

a) 01 console de áudio digital ou analógico, com no mínimo 32 canais de entrada, saída principal estéreo e 06 saídas auxiliares independentes, com recursos de equalização e roteamento dos sinais;

b) Sistema de sonorização composto por:

* 08 caixas acústicas Line Array, distribuídas inicialmente em dois conjuntos de quatro unidades, com cobertura horizontal nominal mínima de 90°, faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 80 Hz a 18 kHz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 130 dB SPL a 1 metro, por caixa;

* 04 caixas acústicas de subgraves, com faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 40 Hz a 120 Hz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 132 dB SPL a 1 metro, por caixa.

As caixas poderão possuir amplificação integrada ou externa. A contratada deverá definir o posicionamento, a angulação e os ajustes considerando as características do local e a distribuição do público, respeitando as recomendações dos fabricantes e os quantitativos contratados;

c) 06 sistemas de microfones sem fio tipo headset, completos, cada um com microfone, transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente;

d) 04 sistemas de microfones de mão sem fio, completos, cada um com microfone/transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente com os demais sistemas sem fio;

e) 02 microfones com fio, destinados à captação de voz, com os respectivos cabos e conexões;

f) Cabeamentos e interfaces necessários à conexão de notebook e demais fontes de reprodução à console de áudio, incluindo conexão de áudio por conector de 3,5 mm, quando necessária;

g) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com portas USB para leitura de pendrive, conectividade Bluetooth e saída de áudio ou interface compatível com a console, acompanhado dos programas e acessórios necessários à operação;

h) 06 pedestais para microfones, com regulagem de altura e suportes compatíveis com os equipamentos fornecidos;

i) Sistema de amplificação, integrado às caixas acústicas ou externo, dimensionado para alimentar integralmente as caixas Line Array e os subgraves previstos na alínea “b”. Deverá possuir quantidade de canais, potência contínua por canal e impedância de operação compatíveis com a configuração e com as recomendações técnicas dos fabricantes das caixas fornecidas, incluindo processamento digital de sinal, filtros de divisão de frequências, equalização, alinhamento e limitadores de proteção;

j) Todos os cabos, conectores, acessórios, estruturas de sustentação e demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento completo do sistema.

A contratada deverá disponibilizar as fichas técnicas dos equipamentos fornecidos, permitindo verificar os parâmetros de desempenho, a configuração e a compatibilidade entre caixas acústicas, amplificação e processamento.

A contratada deverá observar o rider técnico da atração para organizar a distribuição dos canais, o posicionamento dos equipamentos, as conexões e os ajustes de operação, dentro dos quantitativos, das capacidades e dos recursos previstos neste Projeto Básico. Sua obrigação de fornecimento ficará limitada aos equipamentos e serviços expressamente previstos na contratação.

4.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público e da equipe técnica.

4.1.1.7 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo:

a) 10 metros de frente
b) 10 metros de lateral
c) pé direito de 6 metros

Com:

a) 04 linhas de grid superior
b) 01 linha frontal
c) 01 linha no fundo do palco
d) Cada linha com 10 metros de comprimento, totalizando no mínimo 84 metros lineares de estrutura Q30.

4.1.1.9 RIDER DE ILUMINAÇÃO

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 18 projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) 03 refletores estroboscópicos profissionais com potência nominal mínima de 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente ou superior, controle DMX, ajuste de intensidade, duração e frequência dos flashes (até 25 flashes/s em 50 Hz ou 30 flashes/s em 60 Hz), com efeito blinder; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

c) 32 PAR LED RGBW 3W
d) 06 Mini Brut com 4 lâmpadas cada
e) 02 Fog Machine (máquinas de fumaça) mínimo 1500W com ventilador
f) Sistema AC e Dimmer compatível com o rider técnico
g) 01 console digital profissional de iluminação com controle DMX512, programação e reprodução de cenas, cues, chases e efeitos por faders, capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

4.1.1.10 DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

a) Instalação de canhões PAR e/ou LED somente na frente do palco, não sendo permitida instalação nas laterais ou no fundo do palco.
b) O palco deverá permanecer totalmente livre de equipamentos de som, não sendo permitida instalação de monitores de áudio sobre o palco.

4.1.1.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.2 Item 17 - SISTEMA DE SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7

4.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.2.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
c) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a

execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) 01 (um) notebook
e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
j) Toda a fiação necessária para a sonorização do evento
k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.2.5 PASSA CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.2.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.2.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.3 Item 18 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08

4.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.3.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
c) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 01 (um) notebook
e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
g) 06 (seis) microfones headset
h) 06 cabos P10/P10
i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
k) 02 (duas) caixas para monitor de palco
l) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
m) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.3.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 06 canhões de LED 3W
b) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

4.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem

b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.3.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.4 Item 19 - SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS):

4.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
c) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 01 (um) notebook
e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais

f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
j) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.4.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.4.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.4.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.4.8 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado. **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

4.1.5 Item 20 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS)

4.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
c) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
d) 01 (um) notebook
e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
g) 06 (seis) microfones headset
h) 06 cabos P10/P10
i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
k) 06 (seis) caixas tipo fly, contendo:

- alto-falante de 12 polegadas – 450 W RMS
- driver Titanium – 250 W RMS

l) 02 (duas) caixas para monitor de palco
m) Amplificadores compatíveis com o sistema de som
n) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
o) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 08 canhões de LED 3W
b) 04 Moving Head RGB

c) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

4.1.5.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.5.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.5.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.5.9 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado. **– NOVA REDAÇÃO INCLUSA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

LOTE 05 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS

5. Prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para atendimento de eventos de pequeno porte realizados nos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC e Rio dos Cedros/SC e pelo CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 5 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	40	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6 – LOTE 5 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 23.059,66	R$ 922.386,40

22	120	Diária	SISTEMA SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7 – LOTE 5 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 4.062,50	R$ 487.500,00
23	120	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08 – LOTE 5 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 4.612,50	R$ 553.500,00
24	110	Unidade	SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 5 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 10.743,48	R$ 1.181.782,80
25	110	Unidade	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 5 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 13.791,96	R$ 1.517.115,60
			Total do lote - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026		R$ 4.662.284,80

5.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 5 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
21	9	6	5	20	**40**
22	30	30	30	30	**120**
23	30	30	30	30	**120**
24	20	30	30	30	**110**
25	20	30	30	30	**110**

Justifica-se a composição conjunta dos serviços de sonorização e iluminação cênica, nos itens em que ambos se destinam à realização de um mesmo evento, pela necessidade de coordenação das etapas de planejamento, montagem, testes, operação e desmontagem. Essas atividades utilizam o mesmo espaço de apresentação e demandam compatibilização do posicionamento dos equipamentos, das estruturas de suporte, dos trajetos de cabeamento, da alimentação elétrica e dos horários de execução, observadas as responsabilidades técnicas pertinentes a cada atividade. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A contratação do conjunto busca estabelecer uma responsabilidade contratual definida pela entrega da solução necessária ao evento, facilitar a organização de um cronograma comum e permitir resposta coordenada a ocorrências operacionais. Também tem por finalidade reduzir conflitos de execução e indefinições sobre as interfaces entre os serviços, especialmente durante a montagem, os testes e a realização das apresentações. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A organização conjunta permite planejar de forma integrada as etapas de mobilização, transporte, instalação e retirada dos

equipamentos, com o objetivo de evitar deslocamentos e mobilizações desnecessariamente repetidos. – **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

5.1.1 Item 21 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6

5.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação cênica, destinado a espetáculos teatrais, apresentações artísticas, musicais ou eventos culturais que demandem sonorização e iluminação cênica especializada.

5.1.1.2 O serviço deverá contemplar fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.1.4 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.1.5 SISTEMA DE SOM

REDAÇÃO ALTERADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O sistema de sonorização deverá compreender o fornecimento, a montagem, a configuração, a operação e a desmontagem dos seguintes equipamentos e recursos mínimos:

a) 01 console de áudio digital ou analógico, com no mínimo 32 canais de entrada, saída principal estéreo e 06 saídas auxiliares independentes, com recursos de equalização e roteamento dos sinais;

b) Sistema de sonorização composto por:

* 08 caixas acústicas Line Array, distribuídas inicialmente em dois conjuntos de quatro unidades, com cobertura horizontal nominal mínima de 90°, faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 80 Hz a 18 kHz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 130 dB SPL a 1 metro, por caixa;

* 04 caixas acústicas de subgraves, com faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 40 Hz a 120 Hz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 132 dB SPL a 1 metro, por caixa.

As caixas poderão possuir amplificação integrada ou externa. A contratada deverá definir o posicionamento, a angulação e os ajustes considerando as características do local e a distribuição do público, respeitando as recomendações dos fabricantes e os quantitativos contratados;

c) 06 sistemas de microfones sem fio tipo headset, completos, cada um com microfone, transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente;

d) 04 sistemas de microfones de mão sem fio, completos, cada um com microfone/transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente com os demais sistemas sem fio;

e) 02 microfones com fio, destinados à captação de voz, com os respectivos cabos e conexões;

f) Cabeamentos e interfaces necessários à conexão de notebook e demais fontes de reprodução à console de áudio, incluindo conexão de áudio por conector de 3,5 mm, quando necessária;

g) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com portas USB para leitura de pendrive, conectividade Bluetooth e saída de áudio ou interface compatível com a console, acompanhado dos programas e acessórios necessários à operação;

h) 06 pedestais para microfones, com regulagem de altura e suportes compatíveis com os equipamentos fornecidos;

i) Sistema de amplificação, integrado às caixas acústicas ou externo, dimensionado para alimentar integralmente as caixas Line Array e os subgraves previstos na alínea "b". Deverá possuir quantidade de canais, potência contínua por canal e impedância de operação compatíveis com a configuração e com as recomendações técnicas dos fabricantes das caixas fornecidas, incluindo processamento digital de sinal, filtros de divisão de frequências, equalização, alinhamento e limitadores de proteção;

j) Todos os cabos, conectores, acessórios, estruturas de sustentação e demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento completo do sistema.

A contratada deverá disponibilizar as fichas técnicas dos equipamentos fornecidos, permitindo verificar os parâmetros de desempenho, a configuração e a compatibilidade entre caixas acústicas, amplificação e processamento.

A contratada deverá observar o rider técnico da atração para organizar a distribuição dos canais, o posicionamento dos equipamentos, as conexões e os ajustes de operação, dentro dos quantitativos, das capacidades e dos recursos previstos neste Projeto Básico. Sua obrigação de fornecimento ficará limitada aos equipamentos e serviços expressamente previstos na contratação.

5.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público e da equipe técnica.

5.1.1.7 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo:

a) 10 metros de frente

b) 10 metros de lateral
c) pé direito de 6 metros

Com:

c) 04 linhas de grid superior
d) 01 linha frontal
e) 01 linha no fundo do palco
f) Cada linha com 10 metros de comprimento, totalizando no mínimo 84 metros lineares de estrutura Q30.

5.1.1.9 RIDER DE ILUMINAÇÃO

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 18 projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) 03 refletores estroboscópicos profissionais com potência nominal mínima de 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente ou superior, controle DMX, ajuste de intensidade, duração e frequência dos flashes (até 25 flashes/s em 50 Hz ou 30 flashes/s em 60 Hz), com efeito blinder; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 32 PAR LED RGBW 3W
d) 06 Mini Brut com 4 lâmpadas cada
e) 02 Fog Machine (máquinas de fumaça) mínimo 1500W com ventilador
f) Sistema AC e Dimmer compatível com o rider técnico
g) 01 console digital profissional de iluminação com controle DMX512, programação e reprodução de cenas, cues, chases e efeitos por faders, capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

5.1.1.10 DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

a) Instalação de canhões PAR e/ou LED somente na frente do palco, não sendo permitida instalação nas laterais ou no fundo do palco.
b) O palco deverá permanecer totalmente livre de equipamentos de som, não sendo permitida instalação de monitores de áudio sobre o palco.

5.1.1.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.2 Item 22 - SISTEMA DE SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7

5.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.2.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
l) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
e) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
f) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
h) 02 (duas) caixas para monitor de palco
i) Toda a fiação necessária para a sonorização do evento
j) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.2.5 PASSA CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.2.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.2.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.3 Item 23 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08

5.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.3.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
m) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
e) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
f) 06 (seis) microfones headset
g) 06 cabos P10/P10

h) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

i) Pedestais ou suportes para as caixas de som
j) 02 (duas) caixas para monitor de palco
k) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
l) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.3.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 06 canhões de LED 3W
b) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

5.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.3.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.4 Item 24 - SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS):

5.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
n) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
e) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
f) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
h) 02 (duas) caixas para monitor de palco
i) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
j) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.4.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.4.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.4.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.4.8 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado. **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

5.1.5 Item 25 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS)

5.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
o) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
e) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
f) 06 (seis) microfones headset
g) 06 cabos P10/P10
h) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

i) Pedestais ou suportes para as caixas de som
j) 06 (seis) caixas tipo fly, contendo:
- alto-falante de 12 polegadas – 450 W RMS
- driver Titanium – 250 W RMS

k) 02 (duas) caixas para monitor de palco
l) Amplificadores compatíveis com o sistema de som
m) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
n) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 08 canhões de LED 3W
b) 04 Moving Head RGB
c) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

5.1.5.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.5.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.5.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.5.9 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado. **– NOVA REDAÇÃO INCLUSA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

LOTE 06 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS

6. Prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para atendimento de eventos de pequeno porte realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 6 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	65	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6 – LOTE 6	R$ 16.406,66	R$ 1.066.432,90
27	140	Diária	SISTEMA SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7 – LOTE 6	R$ 4.966,66	R$ 695.332,40
28	82	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08 – LOTE 6	R$ 5.233,33	R$ 429.133,06
29	59	Unidade	SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 6	R$ 14.136,66	R$ 834.062,94
30	74	Unidade	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 6	R$ 18.732,00	R$ 1.386.168,00
				Total do lote	R$ 4.411.129,30

6.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 6 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PEQUENOS EVENTOS					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
26	7	13	35	10	65
27	24	15	93	8	140
28	24	25	25	8	82
29	14	15	25	5	59
30	14	30	25	5	74

Justifica-se a composição conjunta dos serviços de sonorização e iluminação cênica, nos itens em que ambos se destinam à realização de um mesmo evento, pela necessidade de coordenação das etapas de planejamento, montagem, testes, operação e desmontagem. Essas atividades utilizam o mesmo espaço de apresentação e demandam compatibilização do posicionamento dos equipamentos, das estruturas de suporte, dos trajetos de cabeamento, da alimentação elétrica e dos horários de execução, observadas as responsabilidades técnicas pertinentes a cada atividade. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A contratação do conjunto busca estabelecer uma responsabilidade contratual definida pela entrega da solução necessária ao evento, facilitar a organização de um cronograma comum e permitir resposta coordenada a ocorrências operacionais. Também tem por finalidade reduzir conflitos de execução e indefinições sobre as interfaces entre os serviços, especialmente durante a montagem, os testes e a realização das apresentações. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

A organização conjunta permite planejar de forma integrada as etapas de mobilização, transporte, instalação e retirada dos equipamentos, com o objetivo de evitar deslocamentos e mobilizações desnecessariamente repetidos. **– INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

6.1.1 Item 26 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6

6.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação cênica, destinado a espetáculos teatrais, apresentações artísticas, musicais ou eventos culturais que demandem sonorização e iluminação cênica especializada.

6.1.1.2 O serviço deverá contemplar fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.1.4 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.1.5 SISTEMA DE SOM

REDAÇÃO ALTERADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O sistema de sonorização deverá compreender o fornecimento, a montagem, a configuração, a operação e a desmontagem dos seguintes equipamentos e recursos mínimos:

a) 01 console de áudio digital ou analógico, com no mínimo 32 canais de entrada, saída principal estéreo e 06 saídas auxiliares independentes, com recursos de equalização e roteamento dos sinais;

b) Sistema de sonorização composto por:

* 08 caixas acústicas Line Array, distribuídas inicialmente em dois conjuntos de quatro unidades, com cobertura horizontal nominal mínima de 90°, faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 80 Hz a 18 kHz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 130 dB SPL a 1 metro, por caixa;

* 04 caixas acústicas de subgraves, com faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 40 Hz a 120 Hz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 132 dB SPL a 1 metro, por caixa.

As caixas poderão possuir amplificação integrada ou externa. A contratada deverá definir o posicionamento, a angulação e os ajustes considerando as características do local e a distribuição do público, respeitando as recomendações dos fabricantes e os quantitativos contratados;

c) 06 sistemas de microfones sem fio tipo headset, completos, cada um com microfone, transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente;

d) 04 sistemas de microfones de mão sem fio, completos, cada um com microfone/transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente com os demais sistemas sem fio;

e) 02 microfones com fio, destinados à captação de voz, com os respectivos cabos e conexões;

f) Cabeamentos e interfaces necessários à conexão de notebook e demais fontes de reprodução à console de áudio, incluindo conexão de áudio por conector de 3,5 mm, quando necessária;

g) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com portas USB para leitura de pendrive, conectividade Bluetooth e saída de áudio ou interface compatível com a console, acompanhado dos programas e acessórios necessários à operação;

h) 06 pedestais para microfones, com regulagem de altura e suportes compatíveis com os equipamentos fornecidos;

i) Sistema de amplificação, integrado às caixas acústicas ou externo, dimensionado para alimentar integralmente as caixas Line Array e os subgraves previstos na alínea “b”. Deverá possuir quantidade de canais, potência contínua por canal e impedância de operação compatíveis com a configuração e com as recomendações técnicas dos fabricantes das caixas fornecidas, incluindo processamento digital de sinal, filtros de divisão de frequências, equalização, alinhamento e limitadores de proteção;

j) Todos os cabos, conectores, acessórios, estruturas de sustentação e demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento completo do sistema.

A contratada deverá disponibilizar as fichas técnicas dos equipamentos fornecidos, permitindo verificar os parâmetros de desempenho, a configuração e a compatibilidade entre caixas acústicas, amplificação e processamento.

A contratada deverá observar o rider técnico da atração para organizar a distribuição dos canais, o posicionamento dos equipamentos, as conexões e os ajustes de operação, dentro dos quantitativos, das capacidades e dos recursos previstos neste Projeto Básico. Sua obrigação de fornecimento ficará limitada aos equipamentos e serviços expressamente previstos na contratação.

6.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público e da equipe técnica.

6.1.1.7 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo:

a) 10 metros de frente
b) 10 metros de lateral
c) pé direito de 6 metros

Com:

a) 04 linhas de grid superior
b) 01 linha frontal
c) 01 linha no fundo do palco
d) Cada linha com 10 metros de comprimento, totalizando no mínimo 84 metros lineares de estrutura Q30.

6.1.1.9 RIDER DE ILUMINAÇÃO

O sistema deverá conter no mínimo:

a) 18 projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) 03 refletores estroboscópicos profissionais com potência nominal mínima de 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente ou superior, controle DMX, ajuste de intensidade, duração e frequência dos flashes (até 25 flashes/s em 50 Hz ou 30 flashes/s em 60 Hz), com efeito blinder; especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 32 PAR LED RGBW 3W

d) 06 Mini Brut com 4 lâmpadas cada
e) 02 Fog Machine (máquinas de fumaça) mínimo 1500W com ventilador
f) Sistema AC e Dimmer compatível com o rider técnico
g) 01 console digital profissional de iluminação com controle DMX512, programação e reprodução de cenas, cues, chases e efeitos por faders, capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

6.1.1.10 DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

a) Instalação de canhões PAR e/ou LED somente na frente do palco, não sendo permitida instalação nas laterais ou no fundo do palco.
b) O palco deverá permanecer totalmente livre de equipamentos de som, não sendo permitida instalação de monitores de áudio sobre o palco.

6.1.1.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.2 Item 27 - SISTEMA DE SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7

6.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.2.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
p) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de

mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

c) 01 (um) notebook
d) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
e) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
f) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
h) 02 (duas) caixas para monitor de palco
i) Toda a fiação necessária para a sonorização do evento
j) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

6.1.2.5 PASSA CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.2.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.2.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.3 Item 28 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08

6.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo

como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.3.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
q) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
e) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
f) 06 (seis) microfones headset
g) 06 cabos P10/P10
h) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

i) Pedestais ou suportes para as caixas de som
j) 02 (duas) caixas para monitor de palco
k) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
l) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

6.1.3.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 06 canhões de LED 3W
b) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

6.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.3.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.4 Item 29 - SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS):

6.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
r) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
e) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
f) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:

- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
h) 02 (duas) caixas para monitor de palco
i) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
j) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.4.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.4.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.4.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.4.8 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado. **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

6.1.5 Item 30 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS)

6.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
s) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
e) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
f) 06 (seis) microfones headset
g) 06 cabos P10/P10
h) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

i) Pedestais ou suportes para as caixas de som
j) 06 (seis) caixas tipo fly, contendo:
- alto-falante de 12 polegadas – 450 W RMS
- driver Titanium – 250 W RMS

k) 02 (duas) caixas para monitor de palco
l) Amplificadores compatíveis com o sistema de som
m) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
n) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

6.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 08 canhões de LED 3W
b) 04 Moving Head RGB
c) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

6.1.5.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem

c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.5.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.5.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.5.9 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado. **– NOVA REDAÇÃO INCLUSA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

LOTE 07 – CAMINHÃO PALCO

7. Prestação de serviços de caminhão/palco móvel com sistema de som e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 7 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO E RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	32	Diária	CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – LOTE 7	R$ 12.333,33	R$ 394.666,56
				Total do lote	R$ 394.666,56

7.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 7 CAMINHÃO PALCO					
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Rodeio	TOTAL
31	2	10	15	5	32

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

7.1.1 Item 31 - CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

7.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de palco móvel instalado em veículo tipo baú, incluindo fornecimento de sistema de sonorização, iluminação, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

7.1.1.2 O veículo e todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes, bem como, com o CRLV do veículo em dia.

7.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

7.1.1.4 CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

Veículo tipo baú adaptado para palco móvel, com dimensões mínimas:

a) 3,00 metros de altura
b) 2,50 metros de largura
c) 8,00 metros de comprimento
d) Área útil de palco com dimensões mínimas de:
- 8 metros x 5 metros, totalizando 40 m² de área de apresentação

e) O sistema deverá conter ainda:
02 talhas elétricas para abertura lateral, sendo aceito outro mecanismo que execute a mesma solução tecnicamente adequada e proporcionando a mesma segurança. **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
- 02 escadas de acesso ao palco
- 01 camarim medindo 2,00 m x 2,50 m

7.1.1.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O sistema de som deverá conter no mínimo:

a) 02 microfones sem fio
b) 01 mesa de som com mínimo de 16 canais
c) 01 caixa monitor ativa
d) 04 caixas acústicas contendo:
- alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- supertweeter de 100 W

e) 14 microfones com fio com pedestal
f) 05 cabos tipo P10/P10, com comprimento mínimo de 10 metros, destinados à ligação de instrumentos musicais

g) 01 amplificador com potência mínima de 2.000 W RMS por canal
h) 01 CD player com entrada para MP3 e pen drive
i) Cabeamentos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema.

7.1.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 06 canhões de LED de 3 watts
b) 04 canhões com lâmpadas brancas
c) 01 máquina de fumaça
d) Cabeamentos e acessórios necessários para funcionamento do sistema de iluminação.

7.1.1.7 SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
b) O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as licenças e documentações obrigatórias em dia.

7.1.1.8 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.
d) Motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.
e) O responsável técnico deverá possuir registro no CREA ou outro Conselho/entidade competente. **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

7.1.1.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico

LOTE 08 – CAMINHÃO PALCO

8. Prestação de serviços de caminhão/palco móvel com sistema de som e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC e Rio dos Cedros/SC e pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

LOTE 8 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	50	Diária	CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – LOTE 8 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 12.333,33	R$ 616.666,50
			Total do lote - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026		R$ 616.666,50

8.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 8 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
32	9	15	15	11	**50**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

8.1.1 Item 32 - CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

8.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de palco móvel instalado em veículo tipo baú, incluindo fornecimento de sistema de sonorização, iluminação, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

8.1.1.2 O veículo e todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes, bem como, com o CRLV do veículo em dia.

8.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

8.1.1.4 CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

Veículo tipo baú adaptado para palco móvel, com dimensões mínimas:

a) 3,00 metros de altura
b) 2,50 metros de largura
c) 8,00 metros de comprimento
d) Área útil de palco com dimensões mínimas de:
- 8 metros x 5 metros, totalizando 40 m² de área de apresentação
e) O sistema deverá conter ainda:

02 talhas elétricas para abertura lateral, sendo aceito outro mecanismo que execute a mesma solução tecnicamente adequada e proporcionando a mesma segurança. **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 02 escadas de acesso ao palco
- 01 camarim medindo 2,00 m x 2,50 m

8.1.1.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O sistema de som deverá conter no mínimo:

a) 02 microfones sem fio
b) 01 mesa de som com mínimo de 16 canais
c) 01 caixa monitor ativa
d) 04 caixas acústicas contendo:
- alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- supertweeter de 100 W

e) 14 microfones com fio com pedestal
f) 05 cabos tipo P10/P10, com comprimento mínimo de 10 metros, destinados à ligação de instrumentos musicais
g) 01 amplificador com potência mínima de 2.000 W RMS por canal
h) 01 CD player com entrada para MP3 e pen drive
i) Cabeamentos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema.

8.1.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 06 canhões de LED de 3 watts
b) 04 canhões com lâmpadas brancas
c) 01 máquina de fumaça
d) Cabeamentos e acessórios necessários para funcionamento do sistema de iluminação.

8.1.1.7 SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
b) O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as licenças e documentações obrigatórias em dia.

8.1.1.8 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem

c) operação técnica durante todo o evento.
d) motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.
e) O responsável técnico deverá possuir registro no CREA ou outro Conselho/entidade competente. **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

8.1.1.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico

LOTE 09 – CAMINHÃO PALCO

9. Prestação de serviços de caminhão/palco móvel com sistema de som e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 9 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA, LUIZ ALVES					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
33	26	Diária	CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – LOTE 9	R$ 12.333,33	R$ 320.666,58
				Total do lote	R$ 320.666,58

9.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 9 CAMINHÃO PALCO

ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
33	12	5	4	5	26

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

9.1.1 Item 33 - CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

9.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de palco móvel instalado em veículo tipo baú, incluindo fornecimento de sistema de sonorização,

iluminação, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

9.1.1.2 O veículo e todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes, bem como, com o CRLV do veículo em dia.

9.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

9.1.1.4 CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

Veículo tipo baú adaptado para palco móvel, com dimensões mínimas:

a) 3,00 metros de altura
b) 2,50 metros de largura
c) 8,00 metros de comprimento
d) Área útil de palco com dimensões mínimas de:
- 8 metros x 5 metros, totalizando 40 m² de área de apresentação

e) O sistema deverá conter ainda:
02 talhas elétricas para abertura lateral, sendo aceito outro mecanismo que execute a mesma solução tecnicamente adequada e proporcionando a mesma segurança. **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

- 02 escadas de acesso ao palco
- 01 camarim medindo 2,00 m x 2,50 m

9.1.1.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O sistema de som deverá conter no mínimo:

a) 02 microfones sem fio
b) 01 mesa de som com mínimo de 16 canais
c) 01 caixa monitor ativa
d) 04 caixas acústicas contendo:
- alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- supertweeter de 100 W

e) 14 microfones com fio com pedestal
f) 05 cabos tipo P10/P10, com comprimento mínimo de 10 metros, destinados à ligação de instrumentos musicais
g) 01 amplificador com potência mínima de 2.000 W RMS por canal
h) 01 CD player com entrada para MP3 e pen drive
i) Cabeamentos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema.

9.1.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

a) 06 canhões de LED de 3 watts
b) 04 canhões com lâmpadas brancas
c) 01 máquina de fumaça
d) Cabeamentos e acessórios necessários para funcionamento do sistema de iluminação.

9.1.1.7 SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
b) O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as licenças e documentações obrigatórias em dia.

9.1.1.8 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.
d) motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.
e) O responsável técnico deverá possuir registro no CREA ou outro Conselho/entidade competente. **– RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

9.1.1.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**
b) Sistema de aterramento elétrico

LOTE 10 – DESFILE DE RUA

10. Prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação de sonorização para desfiles de ruas, para atendimento aos eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 10 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

34	53	Diária	DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA) – LOTE 10	R$ 14.162,50	R$ 750.612,50
				Total do lote	R$ 750.612,50

10.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 10 DESFILE DE RUA						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
34	2	20	10	1	20	**53**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

10.1.1 Item 34 - DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA)

10.1.1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES E EVENTOS DE RUA

10.1.1.2 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização distribuída para desfiles e eventos realizados em vias públicas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento ao longo do percurso definido pela organização.

10.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

10.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
c) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de

velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

d) 01 (um) notebook
e) 03 (três) microfones sem fio com pedestais
f) Instalação de 10 pontos estratégicos de sonorização, definidos pela organização do evento, contendo em cada ponto:

- 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
h) Toda a fiação necessária para sonorização do percurso definido pela organização
i) 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica

10.1.1.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) Montagem
b) Desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.
d) A operação deverá contar com equipe mínima de 05 (cinco) profissionais, responsáveis pela instalação, monitoramento e funcionamento do sistema ao longo do percurso.

10.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

10.1.1.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

10.1.1.8 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

a) O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento, limitando-se até 1000 metros lineares de extensão (1km). – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado, com antecedência mínima de 48hrs. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

LOTE 11 – DESFILE DE RUA

11. Prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação de sonorização para desfiles de ruas, para atendimento aos eventos realizados nos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC, Rio dos Cedros/SC e pelo CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 11 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
35	46	Diária	DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA) – LOTE 11 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 18.000,00	R$ 828.000,00
			Total do lote - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026		R$ 828.000,00

Referente ao item acima, o quantitativo total informado acima está distribuído entre Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros e CIMVI, conforme o quadro abaixo: - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 11 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
35	6	10	10	20	**46**

11.1.1 Item 35 - DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA)

11.1.1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES E EVENTOS DE RUA

11.1.1.2 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização distribuída para desfiles e eventos realizados em vias públicas, incluindo fornecimento de

todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento ao longo do percurso definido pela organização.

11.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
j) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 03 (três) microfones sem fio com pedestais
e) Instalação de 10 pontos estratégicos de sonorização, definidos pela organização do evento, contendo em cada ponto:

- 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- 01 driver Titanium – 150 W RMS

f) Pedestais ou suportes para as caixas de som
g) Toda a fiação necessária para sonorização do percurso definido pela organização
h) 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica

11.1.1.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) Montagem
b) Desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.
d) A operação deverá contar com equipe mínima de 05 (cinco) profissionais, responsáveis pela instalação, monitoramento e funcionamento do sistema ao longo do percurso.

11.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

11.1.1.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

11.1.1.8 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

a) O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento, limitando-se até 1000 metros lineares de extensão (1km). – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado, com antecedência mínima de 48hrs. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

LOTE 12 – DESFILE DE RUA

12. Prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação de sonorização para desfiles de ruas, para atendimento aos eventos realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 12 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	28	Diária	DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA) – LOTE 12	R$ 17.671,66	R$ 494.806,48
				Total do lote	R$ 494.806,48

12.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 12 DESFILE DE RUA

ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
36	6	6	6	10	28

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

12.1.1 Item 36 - DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA)

12.1.1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES E EVENTOS DE RUA

12.1.1.2 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização distribuída para desfiles e eventos realizados em vias públicas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento ao longo do percurso definido pela organização.

12.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

12.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
k) 01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (*cue*), ajuste de velocidade (*pitch*), jog wheel e recurso de repetição de trechos (*loop*), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
c) 01 (um) notebook
d) 03 (três) microfones sem fio com pedestais
e) Instalação de 10 pontos estratégicos de sonorização, definidos pela organização do evento, contendo em cada ponto:

- 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
- 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS

- 01 driver Titanium – 150 W RMS

f) Pedestais ou suportes para as caixas de som
g) Toda a fiação necessária para sonorização do percurso definido pela organização
h) 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica

12.1.1.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) Montagem
b) Desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.
d) A operação deverá contar com equipe mínima de 05 (cinco) profissionais, responsáveis pela instalação, monitoramento e funcionamento do sistema ao longo do percurso.

12.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

12.1.1.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

12.1.1.8 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

a) O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento, limitando-se até 1000 metros lineares de extensão (1km). – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**
b) A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado, com antecedência mínima de 48hrs. – **RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

LOTE 13 – VEÍCULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO

13. Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de veículo, para divulgação institucional, cultural, informativa ou de acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais para atendimento dos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 13 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO E RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
37	640	Hora	SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM) – LOTE 13	R$ 116,69	R$ 74.681,60
38	200	Hora	SISTEMA SOM SMVU – SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO – LOTE 13	R$ 119,12	R$ 23.824,00
				Total do lote	R$ 98.505,60

13.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 13 VEICULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO					
Item	**Apiúna**	**Ascurra**	**Benedito Novo**	**Rodeio**	**TOTAL**
37	100	200	240	100	**640**
38	50	50	50	50	**200**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

13.1.1 **ITEM 37 - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM)**

13.1.1.1 SERVIÇO DE CARRO DE SOM

13.1.1.2 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado à divulgação institucional, cultural ou informativa, conforme roteiro definido pela contratante.

13.1.1.3 O veículo deverá estar equipado com sistema de sonorização contendo no mínimo:

a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
c) Amplificador compatível com o sistema de som instalado
d) Reprodutor de áudio tipo MP3

13.1.1.4 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

a) O veículo utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.
b) A empresa contratada deverá apresentar licença municipal específica para realização de sonorização de rua, quando exigida pela legislação local.

13.1.1.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá cumprir roteiro previamente determinado pela contratante, incluindo locais, horários e demais orientações fornecidas pela organização do evento ou campanha.

13.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, garantindo a qualidade e regularidade da transmissão sonora e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

13.1.2 ITEM 38 - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO

13.1.2.1 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado ao acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais, conforme trajeto e orientações definidas pela contratante.

13.1.2.2 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O veículo deverá estar equipado com sistema de som contendo no mínimo:

a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
c) Amplificador compatível com o sistema de sonorização instalado
d) Reprodutor de áudio tipo MP3
e) 01 (um) microfone para comunicação e locução durante o evento

13.1.2.3 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.

13.1.2.4 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O carro de som deverá acompanhar o trajeto do evento, conforme percurso previamente definido pela contratante, garantindo a adequada veiculação sonora durante toda a realização da atividade.

13.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos durante todo o evento e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

LOTE 14 - VEÍCULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO

14. Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de veículo, para divulgação institucional, cultural, informativa ou de acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais para atendimento dos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC, Rio dos Cedros/SC e do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 14 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
39	800	Hora	SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM) – LOTE 14 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 100,03	R$ 80.024,00
40	250	Hora	SISTEMA SOM SMVU – SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO – LOTE 14 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 102,46	R$ 25.615,00
			Total do lote - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026		R$ 105.639,00

14.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 14 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
39	100	240	240	220	**800**
40	80	50	50	70	**250**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

14.1.1 **ITEM 39 - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM)**

14.1.1.1 SERVIÇO DE CARRO DE SOM

14.1.1.2 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado à divulgação institucional, cultural ou informativa, conforme roteiro definido pela contratante.

14.1.1.3 O veículo deverá estar equipado com sistema de sonorização contendo no mínimo:

a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
c) Amplificador compatível com o sistema de som instalado
d) Reprodutor de áudio tipo MP3

14.1.1.4 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

a) O veículo utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.
b) A empresa contratada deverá apresentar licença municipal específica para realização de sonorização de rua, quando exigida pela legislação local.

14.1.1.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá cumprir roteiro previamente determinado pela contratante, incluindo locais, horários e demais orientações fornecidas pela organização do evento ou campanha.

14.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, garantindo a qualidade e regularidade da transmissão sonora e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

14.1.2 ITEM 40 - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO

14.1.2.1 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado ao acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais, conforme trajeto e orientações definidas pela contratante.

14.1.2.2 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O veículo deverá estar equipado com sistema de som contendo no mínimo:

a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
c) Amplificador compatível com o sistema de sonorização instalado
d) Reprodutor de áudio tipo MP3
e) 01 (um) microfone para comunicação e locução durante o evento

14.1.2.3 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.

14.1.2.4 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O carro de som deverá acompanhar o trajeto do evento, conforme percurso previamente definido pela contratante, garantindo a adequada veiculação sonora durante toda a realização da atividade.

14.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos durante todo o evento e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

LOTE 15 - VEÍCULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO

15. Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de veículo, para divulgação institucional, cultural, informativa ou de acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais para atendimento dos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 15 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	420	Hora	SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM) – LOTE 15	R$ 116,69	R$ 49.009,80
42	170	Hora	SISTEMA SOM SMVU – SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO – LOTE 15	R$ 119,12	R$ 20.250,40
				Total do lote	R$ 69.260,20

15.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 15 VEICULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
41	100	100	120	100	420
42	30	40	80	20	170

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

15.1.1 ITEM 41 - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM)

15.1.1.1 SERVIÇO DE CARRO DE SOM

15.1.1.2 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado à divulgação institucional, cultural ou informativa, conforme roteiro definido pela contratante.

15.1.1.3 O veículo deverá estar equipado com sistema de sonorização contendo no mínimo:

a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
c) Amplificador compatível com o sistema de som instalado
d) Reprodutor de áudio tipo MP3

15.1.1.4 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

a) O veículo utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.
b) A empresa contratada deverá apresentar licença municipal específica para realização de sonorização de rua, quando exigida pela legislação local.

15.1.1.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá cumprir roteiro previamente determinado pela contratante, incluindo locais, horários e demais orientações fornecidas pela organização do evento ou campanha.

15.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, garantindo a qualidade e regularidade da transmissão sonora e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

15.1.2 ITEM 42 - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO

15.1.2.1 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado ao acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais, conforme trajeto e orientações definidas pela contratante.

15.1.2.2 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O veículo deverá estar equipado com sistema de som contendo no mínimo:

a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
c) Amplificador compatível com o sistema de sonorização instalado
d) Reprodutor de áudio tipo MP3
e) 01 (um) microfone para comunicação e locução durante o evento

15.1.2.3 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.

15.1.2.4 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O carro de som deverá acompanhar o trajeto do evento, conforme percurso previamente definido pela contratante, garantindo a adequada veiculação sonora durante toda a realização da atividade.

15.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos durante todo o evento e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

LOTE 16 – SISTEMA GERADOR DE ENERGIA

16. Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, para atendimento dos eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 16 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	53	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY – LOTE 16	R$ 2.747,22	R$ 145.602,66
44	65	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY – LOTE 16	R$ 3.352,89	R$ 217.937,85
45	52	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 16	R$ 3.723,25	R$ 193.609,00
				Total do Lote	R$ 557.149,51

16.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 16 - SISTEMA DE GERADOR						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
43	2	10	10	1	30	**53**
44	2	20	10	3	30	**65**
45	2	10	10	0	30	**52**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

16.1.1 ITEM 43 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY

16.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, destinado ao atendimento de eventos, garantindo o fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

16.1.1.2 O serviço deverá incluir equipamento, acessórios, cabeamentos, combustível, operação técnica e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

16.1.1.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

16.1.1.4 Gerador de energia 125 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 100 A
f) Sistema de distribuição de energia trifásica com:
- fase
- neutro
- terra

g) Operando nas tensões nominais de:
- 127 V, 220 V, 380 V, 60 Hz

h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos comandos, contendo no mínimo:
- voltímetro
- amperímetro
- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento

i) demais instrumentos de monitoramento do sistema.

16.1.1.5 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

16.1.1.6 O gerador deverá atender às normas ambientais vigentes, possuindo controle de emissão de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos competentes.

16.1.1.7 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

16.1.1.9 O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

16.1.1.10 Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos e deverão estar em perfeito estado de conservação.

16.1.1.11 Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

a) barramentos para conexões
b) tampa protetora
c) tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

16.1.1.12 O sistema deverá incluir ainda:

d) extintor de incêndio
e) demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

16.1.1.13 EQUIPE TÉCNICA

16.1.1.14 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

16.1.1.15 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

16.1.1.16 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

16.1.1.17 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

16.1.1.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

16.1.2 ITEM 44 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY

16.1.2.1 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA TRIFÁSICO

16.1.2.2 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

16.1.2.3 O serviço deverá contemplar instalação, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

16.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

16.1.2.5 Gerador de energia 180 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 125 A

16.1.2.6 Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:

a) fase
b) neutro
c) terra
d) Operando nas tensões nominais de:

- 127 V,
- 220 V,
- 380 V,
- 60 Hz

16.1.2.7 O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de operação, contendo no mínimo:

a) voltímetro
b) amperímetro
c) frequencímetro
d) termômetro
e) contador de horas de funcionamento
f) demais indicadores necessários para monitoramento do sistema durante checagens da produção e fiscalização.

16.1.2.8 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

16.1.2.9 O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

16.1.2.10 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

16.1.2.11 O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

- barramentos para conexões
- tampa protetora

- tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

e) O sistema deverá incluir ainda:

- extintor de incêndio
- demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

16.1.2.12 EQUIPE TÉCNICA

16.1.2.13 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

16.1.2.14 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

16.1.2.15 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

16.1.2.16 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

16.1.2.17 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

16.1.3 ITEM 45 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY

16.1.3.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o período de realização.

16.1.3.2 O serviço deverá contemplar instalação completa, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

16.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Gerador de energia 250 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 150 A

f) Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:
- fase
- neutro
- terra

g) Operando nas tensões nominais de:
- 127 V
- 220 V
- 380 V
- 60 Hz

h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de monitoramento, contendo no mínimo:
- Voltímetro
- amperímetro
- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento
- demais indicadores necessários para acompanhamento durante inspeções da produção ou fiscalização.

i) O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

j) O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

16.1.3.4 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
- barramentos para conexões
- tampa protetora
- tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

e) O sistema deverá incluir ainda:
- extintor de incêndio
- demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

16.1.3.5 EQUIPE TÉCNICA

a) A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

b) O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.
c) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

16.1.3.6 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

16.1.3.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

LOTE 17 – SISTEMA GERADOR DE ENERGIA

17. Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC, Rio dos Cedros/SC e pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 17 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
46	70	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 17 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 2.747,22	R$ 192.305,40
47	65	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 17 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 3.352,89	R$ 217.937,85

48	70	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 17 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 3.723,25	R$ 260.627,50
				Total do lote - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 670.870,75

17.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 17 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
46	30	10	10	20	**70**
47	25	10	10	20	**65**
48	30	10	10	20	**70**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

17.1.1 ITEM 46 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY

17.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, destinado ao atendimento de eventos, garantindo o fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

17.1.1.2 O serviço deverá incluir equipamento, acessórios, cabeamentos, combustível, operação técnica e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

17.1.1.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

17.1.1.4 Gerador de energia 125 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 100 A
f) Sistema de distribuição de energia trifásica com:
- fase
- neutro
- terra

g) Operando nas tensões nominais de:
- 127 V, 220 V, 380 V, 60 Hz

h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos comandos, contendo no mínimo:
- voltímetro
- amperímetro

- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento

i) demais instrumentos de monitoramento do sistema.

17.1.1.5 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

17.1.1.6 O gerador deverá atender às normas ambientais vigentes, possuindo controle de emissão de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos competentes.

17.1.1.7 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

17.1.1.9 O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

17.1.1.10 Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos e deverão estar em perfeito estado de conservação.

17.1.1.11 Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

a) barramentos para conexões
b) tampa protetora
c) tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

17.1.1.12 O sistema deverá incluir ainda:

a) extintor de incêndio
b) demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

17.1.1.13 EQUIPE TÉCNICA

17.1.1.14 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

17.1.1.15 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

17.1.1.16 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

17.1.1.17 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

17.1.1.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

17.1.2 ITEM 47 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY

17.1.2.1 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA TRIFÁSICO

17.1.2.2 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

17.1.2.3 O serviço deverá contemplar instalação, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

17.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

17.1.2.5 Gerador de energia 180 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 125 A

17.1.2.6 Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:

a) fase
b) neutro
c) terra
d) Operando nas tensões nominais de:

- 127 V,
- 220 V,
- 380 V,
- 60 Hz

17.1.2.7 O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de operação, contendo no mínimo:

a) voltímetro
b) amperímetro
c) frequencímetro
d) termômetro
e) contador de horas de funcionamento
f) demais indicadores necessários para monitoramento do sistema durante checagens da produção e fiscalização.

17.1.2.8 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

17.1.2.9 O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

17.1.2.10 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

17.1.2.11 O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

- barramentos para conexões
- tampa protetora
- tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

e) O sistema deverá incluir ainda:

- extintor de incêndio
- demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

17.1.2.12 EQUIPE TÉCNICA

17.1.2.13 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

17.1.2.14 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

17.1.2. A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

17.1.2.16 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

17.1.2.17 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

17.1.3 ITEM 48 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY

17.1.3.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o período de realização.

17.1.3.2 O serviço deverá contemplar instalação completa, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

17.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Gerador de energia 250 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 150 A
f) Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:
- fase
- neutro
- terra

g) Operando nas tensões nominais de:
- 127 V
- 220 V
- 380 V
- 60 Hz

h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de monitoramento, contendo no mínimo:
- Voltímetro
- amperímetro
- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento
- demais indicadores necessários para acompanhamento durante inspeções da produção ou fiscalização.

i) O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.
j) O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

17.1.3.4 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
- barramentos para conexões
- tampa protetora
- tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

e) O sistema deverá incluir ainda:
- extintor de incêndio
- demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

17.1.3.5 EQUIPE TÉCNICA

a) A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.
b) O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.
c) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

17.1.3.6 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

17.1.3.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

LOTE 18 – SISTEMA GERADOR DE ENERGIA

18. Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 18 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES.					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
49	66	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 18	R$ 2.747,22	R$ 181.316,52
50	74	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 18	R$ 3.352,89	R$ 248.113,86
51	94	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 18	R$ 3.723,25	R$ 349.985,50
				Total do lote	R$ 779.415,88

18.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 18 - SISTEMA DE GERADOR					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
49	30	12	12	12	66
50	40	12	12	10	74
51	40	12	32	10	94

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

18.1.1 ITEM 49 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY

18.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, destinado ao atendimento de eventos, garantindo o fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

18.1.1.2 O serviço deverá incluir equipamento, acessórios, cabeamentos, combustível, operação técnica e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

18.1.1.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

18.1.1.4 Gerador de energia 125 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência

e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 100 A
f) Sistema de distribuição de energia trifásica com:
- fase
- neutro
- terra

g) Operando nas tensões nominais de:
- 127 V, 220 V, 380 V, 60 Hz

h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos comandos, contendo no mínimo:
- voltímetro
- amperímetro
- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento

i) demais instrumentos de monitoramento do sistema.

18.1.1.5 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

18.1.1.6 O gerador deverá atender às normas ambientais vigentes, possuindo controle de emissão de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos competentes.

18.1.1.7 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

18.1.1.9 O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

18.1.1.10 Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos e deverão estar em perfeito estado de conservação.

18.1.1.11 Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

a) barramentos para conexões
b) tampa protetora
c) tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

18.1.1.12 O sistema deverá incluir ainda:

a) extintor de incêndio
b) demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

18.1.1.13 EQUIPE TÉCNICA

18.1.1.14 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

18.1.1.15 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

18.1.1.16 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

18.1.1.17 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

18.1.1.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

18.1.2 ITEM 50 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY

18.1.2.1 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA TRIFÁSICO

18.1.2.2 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

18.1.2.3 O serviço deverá contemplar instalação, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

18.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

18.1.2.5 Gerador de energia 180 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 125 A

18.1.2.6 Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:

a) fase
b) neutro
c) terra
d) Operando nas tensões nominais de:

- 127 V,
- 220 V,
- 380 V,
- 60 Hz

18.1.2.7 O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de operação, contendo no mínimo:

a) voltímetro
b) amperímetro
c) frequencímetro
d) termômetro
e) contador de horas de funcionamento
f) demais indicadores necessários para monitoramento do sistema durante checagens da produção e fiscalização.

18.1.2.8 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

18.1.2.9 O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

18.1.2.10 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

18.1.2.11 O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

- barramentos para conexões
- tampa protetora
- tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

e) O sistema deverá incluir ainda:

- extintor de incêndio
- demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

18.1.2.12 EQUIPE TÉCNICA

18.1.2.13 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

18.1.2.14 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

18.1.2.15 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

18.1.2.16 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

18.1.2.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros - **RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

18.1.3 ITEM 51 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - Em regime STAND BY

18.1.3.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o período de realização.

18.1.3.2 O serviço deverá contemplar instalação completa, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

18.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Gerador de energia 250 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

a) Alternador
b) Painel de controle
c) Carenagem ou container com isolamento acústico
d) Regulador automático de tensão e frequência
e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 150 A
f) Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:
- fase
- neutro
- terra

g) Operando nas tensões nominais de:
- 127 V
- 220 V
- 380 V
- 60 Hz

h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de monitoramento, contendo no mínimo:
- Voltímetro
- amperímetro
- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento
- demais indicadores necessários para acompanhamento durante inspeções da produção ou fiscalização.

i) O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.
j) O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

18.1.3.4 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

O sistema deverá incluir no mínimo:

a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
- barramentos para conexões
- tampa protetora
- tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

f) O sistema deverá incluir ainda:
- extintor de incêndio
- demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

18.1.3.5 EQUIPE TÉCNICA

a) A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.
b) O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.
c) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente de engenheiro/responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

18.1.3.6 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

18.1.3.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

LOTE 19 – TELÃO E PAINEL DE LED

19. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens e painel de led, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 19 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
52	90	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS – DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA - LOTE 19	R$ 1.883,33	R$ 169.499,70
53	308	M²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) POR SOLICITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA – VALOR UNITÁRIO POR M² - LOTE 19	R$ 380,00	R$ 117.040,00
				Total do lote	R$ 286.539,70

19.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 19 - TELÃO E PAINEL DE LED

Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
52	10	20	20	10	30	**90**
53	36	100	36	36	100	**308**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

19.1.1 ITEM 52 - LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS.

19.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens, destinado à realização de eventos, para uma diária.

19.1.1.2 O valor deverá ser considerado por diária.

19.1.1.3 SISTEMA DE PROJEÇÃO

Os equipamentos, softwares e componentes indicados abaixo representam uma configuração de referência e não precisam ser fornecidos individualmente pela contratada. Serão aceitas soluções integradas ou alternativas que, por meio de recursos próprios, assegurem o mesmo resultado final, atendendo às dimensões da área de projeção, à qualidade e à visibilidade das imagens durante o evento, à operação do sistema e à estabilidade e segurança da estrutura instalada. **– NOVA REDAÇÃO INCLUSA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

a) O sistema deverá possuir área mínima de projeção de 3 m x 2 m (6m²).
b) Deverá ser fornecida estrutura adequada para fixação e sustentação da tela de projeção, garantindo estabilidade e segurança durante todo o evento.
c) O sistema deverá conter no mínimo:

- 01 (um) projetor com luminosidade mínima de 3000 lumens, com cabeamentos de imagem e som adequados, garantindo qualidade de projeção mesmo em ambientes com iluminação cênica
- Alcance de projeção compatível com o tamanho da tela utilizada
- 01 (um) servidor de mídia
- 01 (uma) mesa controladora MIDI
- Software de gerenciamento de imagens
- Processador e distribuidor de sinal
- 01 (uma) tela translúcida de aproximadamente 200 polegadas para retroprojeção, permitindo projeção frontal ou traseira
- 01 (um) notebook para operação do sistema

19.1.1.4 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

19.1.1.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

19.1.2 ITEM 53 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) – PERÍODO DE UM DIÁRIA

19.1.2.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED para exibição de imagens e vídeos em eventos, para o período de uma diária.

19.1.2.2 O valor deverá ser considerado por metro quadrado (m²) de painel de LED.

19.1.2.3 A unidade de medida deste item corresponde ao metro quadrado (m²), devendo a CONTRATADA informar o valor unitário correspondente a 1 m² de painel de LED, já considerando todos os custos necessários à locação, incluindo transporte, montagem, operação (quando aplicável), desmontagem e disponibilização do equipamento pelo período de 24 horas (uma diária). Cada solicitação de fornecimento realizada pelo CIMVI e/ou município contratante contemplará área mínima de projeção de 6 m² (equivalente a 3 m x 2 m), de modo que o valor mínimo por solicitação corresponderá à multiplicação do valor unitário ofertado por, no mínimo, 6 m².

19.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

a) Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento. Deverá possuir espaçamento entre pixels (*pixel pitch*) máximo de 3,9 mm, densidade mínima de 65.000 pixels/m² e resolução física compatível com as dimensões montadas, de aproximadamente 768 × 512 pixels na área de 3,00 m × 2,00 m; brilho mínimo de 1.000 cd/m², ajustável; taxa de atualização mínima de 3.840 Hz; escala de cinza mínima de 14 bits; relação de contraste mínima de 3.000:1; uniformidade de brilho mínima de 95%; e ângulo de visão mínimo de 140° na horizontal e 120° na vertical. Deverá incluir processadora/controladora de vídeo, estrutura de sustentação, cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários à montagem, operação e exibição dos sinais de vídeo, com entradas compatíveis, no mínimo, com HDMI ou SDI, ou padrão equivalente. **- RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

b) O sistema deverá incluir no mínimo:

- Processadora de vídeo compatível com o painel
- Cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para funcionamento do sistema

c) A estrutura de sustentação deverá ser independente do grid de iluminação, utilizando treliça de alumínio linha Q30 ou P50, devidamente instalada e estabilizada.

d) Toda a estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico, conforme exigências dos órgãos competentes.

19.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

19.1.2.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

LOTE 20 – TELÃO E PAINEL DE LED

20. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens e painel de led, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Indaial/SC, Pomerode/SC, Rio dos Cedros/SC e pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo. - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

LOTE 20 – INDAIAL, POMERODE, RIO DOS CEDROS E CIMVI - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
54	100	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS – DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA - LOTE 20 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 1.883,33	R$ 188.333,00
55	1500	M²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) POR SOLICITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA – VALOR UNITÁRIO POR M² - LOTE 20 - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026	R$ 430,00	R$ 645.000,00
			TOTAL - RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026		R$ 833.333,00

20.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 20 - QUANTITATIVOS POR MUNICIPIO / CIMVI

ITEM	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
54	30	20	20	30	**100**
55	700	50	50	700	**1500**

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

20.1.1 ITEM 54 - LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS.

20.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens, destinado à realização de eventos, para uma diária.

20.1.1.2 O valor deverá ser considerado por diária.

20.1.1.3 SISTEMA DE PROJEÇÃO

Os equipamentos, softwares e componentes indicados abaixo representam uma configuração de referência e não precisam ser fornecidos individualmente pela contratada. Serão aceitas soluções integradas ou alternativas que, por meio de recursos próprios, assegurem o mesmo resultado final, atendendo às dimensões da área de projeção, à qualidade e à visibilidade das imagens durante o evento, à operação do sistema e à estabilidade e segurança da estrutura instalada. **– NOVA REDAÇÃO INCLUSA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

a) O sistema deverá possuir área mínima de projeção de 3 m x 2 m (6m²).
b) Deverá ser fornecida estrutura adequada para fixação e sustentação da tela de projeção, garantindo estabilidade e segurança durante todo o evento.
c) O sistema deverá conter no mínimo:

- 01 (um) projetor com luminosidade mínima de 3000 lumens, com cabeamentos de imagem e som adequados, garantindo qualidade de projeção mesmo em ambientes com iluminação cênica
- Alcance de projeção compatível com o tamanho da tela utilizada
- 01 (um) servidor de mídia
- 01 (uma) mesa controladora MIDI
- Software de gerenciamento de imagens
- Processador e distribuidor de sinal
- 01 (uma) tela translúcida de aproximadamente 200 polegadas para retroprojeção, permitindo projeção frontal ou traseira
- 01 (um) notebook para operação do sistema

20.1.1.4 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

20.1.1.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

20.1.2 ITEM 55 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) – PERÍODO DE UM DIÁRIA

20.1.2.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED para exibição de imagens e vídeos em eventos, para o período de uma diária.

20.1.2.2 O valor deverá ser considerado por metro quadrado (m²) de painel de LED.

20.1.2.3 A unidade de medida deste item corresponde ao metro quadrado (m²), devendo a CONTRATADA informar o valor unitário correspondente a 1 m² de painel de LED, já considerando todos os custos necessários à locação, incluindo transporte, montagem, operação (quando aplicável), desmontagem e disponibilização do equipamento pelo período de 24 horas (uma diária). Cada solicitação de fornecimento realizada pelo CIMVI e/ou município contratante contemplará área mínima de projeção de 6 m² (equivalente a 3 m x 2 m), de modo que o valor mínimo por solicitação corresponderá à multiplicação do valor unitário ofertado por, no mínimo, 6 m².

20.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

a) Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento. Deverá possuir espaçamento entre pixels (*pixel pitch*) máximo de 3,9 mm, densidade mínima de 65.000 pixels/m² e resolução física compatível com as dimensões montadas, de aproximadamente 768 × 512 pixels na área de 3,00 m × 2,00 m; brilho mínimo de 1.000 cd/m², ajustável; taxa de atualização mínima de 3.840 Hz; escala de cinza mínima de 14 bits; relação de contraste mínima de 3.000:1; uniformidade de brilho mínima de 95%; e ângulo de visão mínimo de 140° na horizontal e 120° na vertical. Deverá incluir processadora/controladora de vídeo, estrutura de sustentação, cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários à montagem, operação e exibição dos sinais de vídeo, com entradas compatíveis, no mínimo, com HDMI ou SDI, ou padrão equivalente. **- RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

b) O sistema deverá incluir no mínimo:

- Processadora de vídeo compatível com o painel
- Cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para funcionamento do sistema

c) A estrutura de sustentação deverá ser independente do grid de iluminação, utilizando treliça de alumínio linha Q30 ou P50, devidamente instalada e estabilizada.

d) Toda a estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico, conforme exigências dos órgãos competentes.

20.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

20.1.2.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

LOTE 21 – TELÃO E PAINEL DE LED

21. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens e painel de led, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 21 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
56	95	DIÁRIA	**LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS – DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA - LOTE 21**	R$ 1.883,33	R$ 178.916,35
57	1722	M²	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) POR SOLICITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA – VALOR UNITÁRIO POR M² - LOTE 21**	R$ 349,16	R$ 601.253,52
				TOTAL	R$ 780.169,87

21.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 21 - TELÃO E PAINEL DE LED

ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
56	40	0	35	20	95
57	360	576	750	36	1722

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

21.1.1 ITEM 56 - LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS.

21.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens, destinado à realização de eventos, para uma diária.

21.1.1.2 O valor deverá ser considerado por diária.

21.1.1.3 SISTEMA DE PROJEÇÃO

Os equipamentos, softwares e componentes indicados abaixo representam uma configuração de referência e não precisam ser fornecidos individualmente pela contratada. Serão aceitas soluções integradas ou alternativas que, por meio de recursos próprios, assegurem o mesmo resultado final, atendendo às dimensões da área de projeção, à qualidade e à visibilidade das imagens durante o evento, à operação do sistema e à estabilidade e segurança da estrutura instalada. – **NOVA REDAÇÃO INCLUSA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

a) O sistema deverá possuir área mínima de projeção de 3 m x 2 m (6m²).
b) Deverá ser fornecida estrutura adequada para fixação e sustentação da tela de projeção, garantindo estabilidade e segurança durante todo o evento.
c) O sistema deverá conter no mínimo:

- 01 (um) projetor com luminosidade mínima de 3000 lumens, com cabeamentos de imagem e som adequados, garantindo qualidade de projeção mesmo em ambientes com iluminação cênica
- Alcance de projeção compatível com o tamanho da tela utilizada
- 01 (um) servidor de mídia
- 01 (uma) mesa controladora MIDI
- Software de gerenciamento de imagens
- Processador e distribuidor de sinal
- 01 (uma) tela translúcida de aproximadamente 200 polegadas para retroprojeção, permitindo projeção frontal ou traseira
- 01 (um) notebook para operação do sistema

21.1.1.4 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

a) montagem
b) desmontagem
c) operação técnica durante todo o evento.

21.1.1.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

21.1.2 ITEM 57 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) – PERÍODO DE UM DIÁRIA

21.1.2.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED para exibição de imagens e vídeos em eventos, para o período de uma diária.

21.1.2.2 O valor deverá ser considerado por metro quadrado (m²) de painel de LED.

21.1.2.3 A unidade de medida deste item corresponde ao metro quadrado (m²), devendo a CONTRATADA informar o valor unitário correspondente a 1 m² de painel de LED, já considerando todos os custos necessários à locação, incluindo transporte, montagem, operação (quando aplicável), desmontagem e disponibilização do equipamento pelo período de 24 horas (uma diária). Cada solicitação de fornecimento realizada pelo CIMVI e/ou município contratante contemplará área mínima de projeção de 6 m² (equivalente a 3 m x 2 m), de modo que o valor mínimo por solicitação corresponderá à multiplicação do valor unitário ofertado por, no mínimo, 6 m².

21.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

a) Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento. Deverá possuir espaçamento entre pixels (*pixel pitch*) máximo de 3,9 mm, densidade mínima de 65.000 pixels/m² e resolução física compatível com as dimensões montadas, de aproximadamente 768 × 512 pixels na área de 3,00 m × 2,00 m; brilho mínimo de 1.000 cd/m², ajustável; taxa de atualização mínima de 3.840 Hz; escala de cinza mínima de 14 bits; relação de contraste mínima de 3.000:1; uniformidade de brilho mínima de 95%; e ângulo de visão mínimo de 140° na horizontal e 120° na vertical. Deverá incluir processadora/controladora de vídeo, estrutura de sustentação, cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários à montagem, operação e exibição dos sinais de vídeo, com entradas compatíveis, no mínimo, com HDMI ou SDI, ou padrão equivalente. **- RETIFICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**
b) O sistema deverá incluir no mínimo:

- Processadora de vídeo compatível com o painel
- Cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para funcionamento do sistema

c) A estrutura de sustentação deverá ser independente do grid de iluminação, utilizando treliça de alumínio linha Q30 ou P50, devidamente instalada e estabilizada.
d) Toda a estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico, conforme exigências dos órgãos competentes.

21.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

d) montagem
e) desmontagem
f) operação técnica durante todo o evento.

21.1.2.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT – Termo de Responsabilidade Técnica ou documento de responsabilidade técnica equivalente para cada evento. **- RETIFICADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2026**

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A equivalência será avaliada com base nos requisitos funcionais e de desempenho expressamente definidos no Projeto Básico, mediante documentação técnica idônea dos equipamentos apresentados. Serão admitidas diferenças de marca, modelo e solução construtiva quando comprovado o atendimento às necessidades especificadas, ressalvados os requisitos de compatibilidade e segurança cuja indispensabilidade esteja tecnicamente justificada. Eventual recusa deverá indicar, de forma fundamentada, o requisito não atendido. **INCLUÍDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

ARLETE REGILENE SCOZ:69260648904
Assinado de forma digital por ARLETE REGILENE SCOZ:69260648904
Dados: 2026.11.11 08:22:06 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE DE LIZ:02991095938
Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE DE LIZ:02991095938
Dados: 2026.11.11 08:22:58 -03'00'